



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

MICHEL AFIF MAGUL
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.103, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

FREDERICO JOSÉ BARBOSA DE JESUS, matrícula nº 1465163, CPF nº 033.421.174-35, do cargo, em comissão, de Chefe da Assessoria de Comunicação, símbolo CDS-5, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data da publicação.

Goiânia, 24 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.104, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

TÂNIA MARIA NUNES PADILHA, CPF nº 486.176.521-87, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Planejamento e Ações Articuladas, símbolo CDI-1, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 24 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.105, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar MILENA CATENASSI SANTOS NÓBREGA, matrícula nº 186643, CPF nº 267.425.861-68, do cargo, em comissão, de Gerente de Compras, Contratos e Convênios, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para exercer a Função de Confiança IV, símbolo FC-4, da Secretaria Municipal de Educação, com a atribuição de prestar assessoramento à Gerência de Compras, Contratos e Convênios, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 24 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.106, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo nº 76197806/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, de Ofício, ANTÔNIO FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 1356240-01, CPF nº 324.411.851-87, do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 5 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 24 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.107, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar ILARA PEREIRA, matrícula nº 1114794, CPF nº 940.544.601-00, da Função de Confiança IV, símbolo FC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Compras, Contratos e Convênios, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 24 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.108, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 88003667/2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 4.418, de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 24 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.109, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido nos Processos Administrativos nºs 82035265/2020 e 86224241/2021, resolve:

Art. 1º Considerar cedida a servidora **MARÍLIA GUIMARÃES RIBEIRO CASTRO**, matrícula nº 98710-01, CPF nº 193.074.201-06, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, ao Estado de Goiás, durante os exercícios de 2020 e 2021, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Manter cedida a servidora referida no art. 1º, ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2022.

Art. 3º A cessão a que se referem os arts. 1º e 2º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 4º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 24 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.110, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 53849539/2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I - Paulo Ricardo Rodrigues Fabiano Cardoso, matrícula nº 959235-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	5/8/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.111, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 38694863/2009, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I - Doravane Alves de Almeida, matrícula nº 716200-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	II	III	28/10/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.112, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 86829053/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Assistente Administrativo Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Anderson de Moraes Dionisio, matrícula nº 1330489-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Assistente Administrativo Educacional	III	IV	10/05/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.113, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 82370692/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Assistente Administrativo Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Cristiane Ribeiro Pereira, matrícula nº 510807-7:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Assistente Administrativo Educacional	III	IV	10/02/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.114, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89555051/2022, resolve:

Art. 1º Considerar cedida a servidora FERNANDA RASSI ALVARENGA, matrícula nº 473898-01, CPF nº 701.642.821-49, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Aparecida de Goiânia, durante os exercícios de 2020 e 2021, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Manter cedida a servidora referida no art. 1º ao Município de Aparecida de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 3º A cessão a que se referem os arts. 1º e 2º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 4º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 24 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.115, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 79485942/2019, com base no Parecer nº 269/2022 – SEAA, da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolve:

Art. 1º Demitir o servidor MARCOS FRANCISCO ALVES, matrícula nº 1366831, Auxiliar de Atividades Educativas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por violar os deveres previstos nos incisos I, II, III, IV e IX do art. 141, e pela subsunção as proibições contidas nos incisos XII, XXI e XXIII do art. 142, o que, por sua vez, enseja a sanção decorrente do enquadramento nos incisos II e III do art. 156, todos da Lei Complementar nº 011, de 1992.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 097, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Controladoria Geral do Município, no valor de R\$ 13.800,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 90370782/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Controladoria Geral do Município, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

ÓRGÃO: 3000 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 3001 – GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)	
3001	04.122.0028.2451.33901400.100 501	R\$	13.800,00
TOTAL		R\$	13.800,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 3000 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 3001 – GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)	
3001	04.122.0028.2450.31901100.100 501	R\$	13.800,00
TOTAL		R\$	13.800,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 098, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a redistribuição de saldo entre fontes de recursos da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, inciso III, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA); e o contido no Processo nº 90372017/2022,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a redistribuição de saldo dos diversos elementos de despesa, visando à compensação entre fontes de recursos da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 2º Fica reduzida a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) das fontes de recursos do orçamento analítico indicadas no Anexo I.

Art. 3º O saldo proveniente da redução autorizada no art. 2º será redistribuído às fontes de recursos previstas no Anexo II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO I

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0147.1028.33903000.120 53	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0147.1028.33903900.120 53	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0147.1028.44905200.120 53	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 3.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0147.1028.33903000.101 526	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0147.1028.33903900.101 526	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0147.1028.44905200.101 526	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 3.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 099, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 6.265.860,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 90134370/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Administração, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 6.265.860,00 (seis milhões duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$ 6.265.860,00
TOTAL		R\$ 6.265.860,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2530.33903900.100 501	R\$ 6.265.860,00
TOTAL		R\$ 6.265.860,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 100, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 3.000.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 90291131/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Administração, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$ 3.000.000,00
TOTAL		R\$ 3.000.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2530.33903900.100 501	R\$ 3.000.000,00
TOTAL		R\$ 3.000.000,00



Diretoria Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1,
DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Welton de Oliveira Lemos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Welton de Oliveira Lemos pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Goiânia - GO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 17 de março de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



Diretoria Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2,
DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a João Justino de Medeiros Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a João Justino de Medeiros Silva pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia - GO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 17 de março de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



Diretoria Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3,
DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Ismael Alexandrino Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Ismael Alexandrino Júnior pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Goiânia - GO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 17 de março de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



Diretoria Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4,
DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Hebert Batista Alves.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Hebert Batista Alves.

Art. 2º A outorga do Título Honorífico de Cidadania Goianiense será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Goiânia.

Art. 3º As despesas decorrentes da confecção do diploma serão custeadas pelas verbas do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 17 de março de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 79541681/2022

INTERESSADO: Steneo Silva de Sousa

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

DESPACHO Nº043/2022

Trata-se de recurso interposto com intuito de requerer a reforma da decisão que aplicou a penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias, em desfavor do servidor Steneo Silva de Sousa, matrícula nº 877700, Profissional de Educação II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por meio do Despacho nº 066/2021 (fl. 607), exarado com base no Relatório nº 001/2021 – CPPAD, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, resolvo:

1. Conhecer do recurso administrativo interposto, uma vez que tempestivo, no entanto, com supedâneo no Parecer nº 153/2022 – PGM/PEAA (fls. 623-638), nego provimento aos pedidos contidos em seu bojo.
2. Quanto à fundamentação de ausência de nulidade presente no parecer retro, reputo necessária a alteração parcial da capitulação legal das condutas infracionais do servidor em foco, suprimindo, portanto, a subsunção ao inciso XX do art. 142 da Lei Complementar nº 011, de 1992, mantendo, todavia, o amoldamento da respectiva conduta contida nos incisos I e III do art. 141 da mesma lei.
3. Nesse viés, tendo em vista o enquadramento no suporte fático supra, forte, outrossim, na comprovada gravidade da conduta, conforme extrai-se do caderno processual, reputa-se necessária a aplicação da sanção de suspensão de 30 (trinta) dias contida na parte final do art. 153 da Lei Complementar nº 011, de 1992.
4. Por fim, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Administração para o registro da penalidade em tela e a anotação no dossiê funcional do servidor. Após, à Corregedoria-Geral da Controladoria Geral do Município, para que seja dada ciência ao recorrente.

Goiânia, 24 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 79205613/2019

INTERESSADO: MARCOS DO NASCIMENTO MORAIS

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

DESPACHO Nº044/2022

À vista do contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 79205613/2019, no Relatório nº 02/2022 – CESPAD-02 da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar -02 (fls. 200/208); nos Vistos em Inspeção PAD nº 007/2022 (fls. 210/214) e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

1. Exonerar de Ofício o servidor Marcos do Nascimento Moraes, matrícula nº 850055-01, investido no cargo de Assistente Tecnológico, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, tendo em vista a subsunção ao previsto no inciso XVII do art. 142, o qual deve ser interpretado conjuntamente com inciso III do parágrafo único do art. 49, ambos da Lei Complementar nº 011, de 1992, em virtude da ocorrência da prescrição, conforme se extrai dos autos.
2. Ante o exposto, encaminhe-se o caderno processual à Controladoria Geral do Município, com intuito de efetivar a intimação do interessado sobre esta decisão, nos termos do art. 27 da Lei 9.861, de 30 de junho de 2016, para, querendo, interpor recurso ou reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 011, de 1992.
3. Decorrido o prazo, retornem-se os autos para as providências subsequentes.

Goiânia, 24 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia


PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2022
O SECRETÁRIO DO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

– **EPE**, nomeado pelo Decreto n.º 604, de 21 de fevereiro de 2022 e os Secretários da Secretaria Municipal de Mobilidade, Agência Municipal de Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitacional, Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia e Agência Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais previstas no art. 64, inciso VI da Lei Complementar n.º 335 de 1º de janeiro de 2021

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Comissão de estudo para implantação de sinalização de Orientação de Trânsito nos principais logradouros da cidade;

Art. 2º A comissão será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Mobilidade;

Art. 3º Designar como representantes os servidores abaixo:

PASTA	Escritório de Prioridades Estratégicas		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
Felipe Alves de Lima	1461540-02	Titular	
Juliany Franciely Louza Silva	1457926-01	Suplente	

PASTA	Secretaria Municipal de Mobilidade		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
Jean Damas da Costa	434841-01	Titular	
Ludimila Rodrigues de Carvalho	1104632-01	Suplente	

PASTA	Agência Municipal de Turismo e Lazer		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
José Eduardo dos Santos	1034227-01	Titular	
Renato Araújo Isaac	960713-01	Suplente	

PASTA	Secretaria Municipal de Cultura		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
Luana de Araújo Nolêto da Veiga Jardim	1320840-02	Titular	
Alessandro Batista Araújo	432040-05	Suplente	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Escritório de Prioridades Estratégicas

PASTA	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitacional		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
Janamaina Costa Bezerra de Azevedo	695718-01	Titular	
Jonas Henrique Lobo Guimarães	327808-02	Suplente	

PASTA	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
Vinicius Alves Maia	798754-01	Titular	
Jadson Rego	391549-01	Suplente	

PASTA	Agência Municipal do Meio Ambiente		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
Romeu José Gonçalves	1449990-01	Titular	
Nadim Neme Neto	527130-04	Suplente	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Escritório de Prioridades Estratégicas, aos 23 dias do mês de março de 2022.

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário do Escritório de Prioridades
Estratégicas

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário da Secretaria Municipal de
Planejamento Urbano e Habitacional

HORÁCIO MELLO E C. SANTOS
Secretário da Secretaria Municipal de
Mobilidade

ANDRÉ RODRIGUES MARTINS
Secretário da Secretaria Municipal de
Inovação, Ciência e Tecnologia

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo
e Lazer

LUAN DEODATO MACHADO ALVES
Presidente da Agência Municipal do Meio
Ambiente

ZANDER FÁBIO ALVES DA COSTA
Secretário da Secretaria Municipal de
Cultura

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, 999, Bloco F - 5º andar, Park Lozandes,
Goiânia – GO CEP.: 74.884-900
Fone: +55 62 3524 3047 | E-mail: escritoriodeprioridades@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0701/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89699142/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LIZIOMAR RODRIGUES BARBOSA**, matrícula funcional nº 187461-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 01.02.2007 a 31.01.2012 e 01.02.2012 a 31.01.2017, no período de **14 de março de 2022 a 13 de setembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0702/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89618282/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RUAN LEANDRO DE CASTRO BARROS**, matrícula nº 1391054-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **14 de março de 2022 a 13 de março de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0703/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89082234/2021

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **TIMOTEO DE OLIVEIRA ROMUALDO**, matrícula nº 1344374-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **13 de fevereiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0704/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 43191101/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA LARA DE SOUZA SILVA**, matrícula funcional nº 714658-1, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 15.12.2010 a 14.12.2015, no período de **15 de abril de 2022 a 14 de julho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0705/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 87271374/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALBECY LUIZA BESSA**, matrícula funcional nº 509540-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 16.01.2008 a 15.01.2013 e 16.01.2013 a 15.01.2018, no período de **10 de março de 2022 a 09 de setembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0706/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando a alínea “b”, do inciso III, do artigo 122 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 86463733/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAPHAEL CAVALCANTE CALIXTO**, matrícula nº 914550-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, no período de **06 de abril de 2021 a 06 de junho de 2021**, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0707/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89652499/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARISE BISPO CAMPOS**, matrícula nº 978450-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **19 de março de 2022 a 18 de março de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0708/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89824362/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALAMO ARAUJO BELEM PEREIRA**, matrícula nº 856886-02, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **14 de março de 2022 a 13 de março de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0709/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89658934/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora FRANCISCA SANTOS BANDEIRA, matrícula nº 1070827-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **14 de março de 2022 a 13 de março de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0710/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89610401/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SIMONE CARDIAL DA SILVA**, matrícula nº 1347772-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **14 de março de 2022 a 13 de março de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0711/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89579082/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VINICIUS HERMANO PETRI DE CARVALHO**, matrícula nº 1335227-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **30 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0712/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89597048/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NADIA PAULA VIEIRA LIMA**, matrícula nº 1388886-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **13 de março de 2022 a 12 de março de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0713/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89720796/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GABRIELA ALVES COSTA**, matrícula nº 1339265-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de março de 2022 a 29 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0714/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89823048/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELISÂNGELA SILVA RAMOS**, matrícula nº 1366076-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **31 de março de 2022 a 30 de março de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0715/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89824672/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **BIANCA MARTINS PEREIRA BORGES**, matrícula nº 1342223-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **29 de março de 2022 a 28 de março de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0716/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89719330/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDUARDO JOSÉ ALVES E SILVA**, matrícula nº 1330632-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **20 de março de 2022 a 19 de março de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0717/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89454689/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VICTORIA HEVELYN PIRES FERNANDES**, matrícula nº 1337610-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **22 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0718/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo nº: 81933421/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria do servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula funcional nº 90700-01, ocupante do cargo de Médico, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente ao período de **21.11.1984 a 31.05.1988** - 03 anos, 06 meses e 10 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0719/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 86858924/2021; 26244501/2005,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria-SMARH nº 1328/2005, que averbou tempo de serviço comum nos contratos 01 e 02 da servidora **LARA FROES RODRIGUES PINTO**, matrícula nº 464376, ocupante do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, através da mesma, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 4.203 de 20 de outubro de 2021, torna público aos interessados, que no dia **18 de abril de 2022, às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da licitação referente a **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**, do tipo **Menor Preço**, conforme processo nº **89221358/2021**, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção da Agência Atende Fácil no Mercado Pedro Ludovico, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos”*, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-4048, e-mail: comissãosemad@goiania.go.gov.br. O edital estará disponível no protocolo da SEMAD no endereço acima citado ou por meio no portal de licitações da Prefeitura de Goiânia, endereço <https://www.goiania.go.gov.br>.

Goiânia, 21 de março de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria-Geral do Município

EDITAL DE CITAÇÃO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 011/2022

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, **CITA** a servidora **Helenice da Silva, matrícula nº 651052-01, CPF: 786.815.531-00**, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 7.858.358-4/2019, por encontrar-se em local incerto e não sabido, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste Edital, devendo a mesma comparecer perante à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-02 sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 22 dias do mês de março de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

AK

www.goiania.go.gov.br

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal - Goiânia - GO
CEP: 74.884-900 – Tel.: 55 62 3524-3390
e-mail: controladoria@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria-Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

O **Controlador-Geral do Município de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, e tendo em vista o respectivo processo, **CONVOCA** a servidora **Sinara Praciano Gonçalves**, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar nº 8.959.995-4/2022, e nomear testemunhas que julgar necessárias, **no prazo de 05 (cinco) dias** a contar da data de publicação do Edital, junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. C, 2º Andar, Park Lozandes, Goiânia-GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 18 dias do mês de março de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

CF

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 044/2022**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4798 de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando a Solicitação nº 28756,

Considerando ainda o Memorando nº 058/2022 emitido pela Gerência de Compras e Apoio Administrativo desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Administrativo** o servidor **Marco Antônio Machado Júnior**, matrícula n.º 1339621-02 e CPF n.º 598.006.236-04, ocupante do cargo de Gerente de Conservação de Malha Viária/SEINFRA, e como **Fiscal de Contrato** o empregado **Cleber Virgílio Correia Reis**, matrícula n.º 147119-01, CPF n.º 521.967.711-04, ocupante do cargo Diretor de Produção Industrial/SEINFRA, para acompanhar e fiscalizar respectivamente, a execução do Contrato nº 048/2021 celebrado entre o Município de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e a empresa Construtora São Bento LTDA-EPP, CNPJ nº 10.499.738/0001-07.

Art. 2º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 22 dias do mês de março de 2022.

Engº Everton Schmaltz
Secretário - SEINFRA



**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2020**

- 1. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA URBANA – SEINFRA** e a empresa **ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI**.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo BEE 25205/2/2, em atendimento ao **DESPACHO – GERÊNCIA DE ANÁLISE DE OBRAS PÚBLICAS – GERAOP/CGM Nº 278/2021**. Diligência (ev. 113) e Planilha de Reprogramação (evs. 163 e 164).
- 3 - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a retificação da cláusula segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2020.

4. ADITAMENTO:

ONDE SE LÊ:

- 2.1.** Por este instrumento de aditamento fica alterada a planilha orçamentária e o cronograma físico financeiro do Contrato nº 172/2020, sendo o valor inicial do contrato de R\$ 4.140.359,39 (quatro milhões, cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), com o valor dos serviços acrescidos de R\$ 151.048,51 (cento e cinquenta e um mil, quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), equivalente a 3,65% (três inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento). O contrato reprogramado encerrou no valor de **R\$ 4.291.407,91 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e sete reais e noventa e um centavos)**.

LÊ-SE:

- 2.1.** Por este instrumento de aditamento fica alterada a planilha orçamentária e o cronograma físico financeiro do Contrato nº 172/2020, sendo o valor inicial do contrato de R\$ 4.140.359,39 (quatro milhões, cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), com o valor dos serviços acrescidos de R\$ 946.759,18 (novecentos e quarenta e seis mil,

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

2

setecentos e cinquenta e nove reais e dezoitos centavos), equivalente a 22,87% (vinte e dois inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) e o valor dos serviços suprimidos de R\$ 118.838,38 (cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), correspondente a 2,87% (dois inteiros e oitenta e sete centésimos por cento). O contrato reprogramado encerrou no valor de R\$ 4.968.280,19 (quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e dezenove centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.57.01.26.451.0025.1432.44905100 fonte 190 e 627.

6. LOCAL E DATA: Goiânia, 03 de março de 2022.

Engº EVERTON SERGIO SCHMALTZ
Secretário – SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 23598/2021**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 23598/2021 de interesse de **AGOSTINHO MARTINS GOMES**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 02, 03, nº Iptu(s) 11306900560005, 11306900680000, da quadra 05, situados na(s) RUA AFONSO VIEIRA ROSA QD. 05 LT. 02/03 RESIDENCIAL VALE DO ARAGUAIA, Setor RES. VALE DO ARAGUAIA, nesta capital, objeto das matrículas nº 105121, 105122, do REGISTRO DE IMOVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 02/03 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTESLOTE 02 Área: 360 m²

Frente COM A RUA AFONSO VIEIRA ROSA: 12,00m

Fundo COM O LOTE 14: 12,00m

Lado direito COM O LOTE 03: 30,00m

Lado esquerdo COM O LOTE 16 E LOTE 01: 30,00m

LOTE 03 Área: 360 m²

Frente COM A RUA AFONSO VIEIRA ROSA: 12,00m

Fundo COM O LOTE 13: 12,00m

Lado direito COM O LOTE 04: 30,00m

Lado esquerdo COM LOTE 02: 30,00m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 02/03 Área: 720 m²

Frente COM A RUA AFONSO VIEIRA ROSA: 24,00m

Fundo COM O LOTE 13 E O LOTE 14: 24,00m

Lado direito COM O LOTE 04: 30,00m

Lado esquerdo COM O LOTE 16 E LOTE 01: 30,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de lembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 22 dias do mês de março de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 25975/2021**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 25975/2021 de interesse de **BONSUCCESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, nº Iptu(s) 33213000240000, 33213000400008, 33213000530009, 33213000660000, 33213000790000, 33213001190007, 33213001330003, 33213001940006, 33213000790000, da quadra 201E, situados na(s) AV. RIO VERDE QD. 201E LT. 01 - LOTEAMENTO FAIÇALVILLE, Setor LOT. FAICALVILLE, nesta capital, objeto das matrículas nº 184071, 184072, 184073, 184074, 184075, 184076, 184077, 184078, 184079, do CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 01/09 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTESLOTE 01 Área: 1838.12 m²

Frente AVENIDA RIO VERDE: 31,66m

Fundo LOTE 09: 38,00m

Lado direito LOTE 02: 51,14m

Lado esquerdo RUA F69: 40,13m

Pela linha de chanfrado AVENIDA RIO VERDE COM RUA F69: 9,86m

LOTE 02 Área: 1696.29 m²

Frente AVENIDA RIO VERDE: 32,22m

Fundo LOTES 04 E 09: 32,00m

Lado direito LOTE 03: 54,87m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lado esquerdo LOTE 01: 51,14m

LOTE 03 Área: 1597.07 m²

Frente AVENIDA RIO VERDE: 18,20m

Fundo LOTE 04: 37,07m

Lado direito ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA: 52,65 + 1,63m

Lado esquerdo LOTE 02: 54,87m

Pela linha de chanfrado AVENIDA RIO VERDE COM ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA: 7,07m

LOTE 04 Área: 2262.87 m²

Frente ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA: D=28,27+D=14,69m

Fundo LOTE 09: 38,00m

Lado direito LOTES 05, 06 E 07: 70,38m

Lado esquerdo LOTES 02 E 03: 50,03m

LOTE 05 Área: 2369.7 m²

Frente ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA: 44,14m

Fundo LOTE 04: 19,38m

Lado direito LOTE 06: 64,09m

Lado esquerdo ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA: D=37,50+D=26,31m

Pela linha de chanfrado ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA COM ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA: 10,00m

LOTE 06 Área: 2243.15 m²

Frente ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA: 35,00m

Fundo LOTE 04: 35,00m

Lado direito LOTE 07: 64,09m

Lado esquerdo LOTE 05: 64,09m

LOTE 07 Área: 2243.15 m²

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Frente ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA: 35,00m

Fundo LOTES 04 E 09: 35,00m

Lado direito LOTE 08: 64,09m

Lado esquerdo LOTE 06: 64,09m

LOTE 08 Área: 2410.42 m²

Frente ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA: 30,93m

Fundo LOTE 09: 38,00m

Lado direito RUA F69: 57,02m

Lado esquerdo LOTE 07: 64,09m

Pela linha de chanfrado ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA COM RUA F69: 10,00m

LOTE 09 Área: 2166 m²

Frente RUA F69: 38,00m

Fundo LOTE 04: 38,00m

Lado direito LOTES 01 E 02: 57,00m

Lado esquerdo LOTES 07 E 08: 57,00m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 01/09 Área: 18826.77 m²

Frente AVENIDA RIO VERDE: 82,08m

Fundo ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA: 145,07m

Lado direito ALAMEDA LUCI RASSI DE OLIVEIRA: 37,50 + 41,00 + 28,27 + 52,66 + 1,63m

Lado esquerdo RUA F69: 135,15m

Pela linha de chanfrado AVENIDA RIO VERDE COM ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA: 7,07m

Pela linha de chanfrado AVENIDA RIO VERDE COM RUA F69: 9,86m

Pela linha de chanfrado ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA COM ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA: 10,00m

Pela linha de chanfrado ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA COM RUA F69: 10,00m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de lembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 22 dias do mês de março de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**CERTIDÃO Nº 26729/2021**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **EROTIDES GONCALVES PINTO**.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do Lote 04, nºIptu 43703700200005, situado à Avenida/Rua AVENIDA CÂNDIDO PORTINARI COM ALAMEDA FRANGONARD, QUADRA37, LOTE04, SETOR GENTIL MEIRELES, GOIÂNIA- GO, Quadra 37, Lote 04, Setor SET GENTIL MEIRELLES, nesta Capital, objeto da matrícula nº 26.308, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): LOTE04, 04A, com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE 04 Área: 713.44 m²

Frente AVENIDA CANDIDO PORTINARI: 25,03m

Fundo LOTE 06: 10,00m

Lado direito LOTE 03: 39,26m

Lado esquerdo ALAMEDA FRANGONARD E APM: 22,20 + 5,715 + 17,36m

2 - SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 04 Quadra 37 Área: 338.32 m²

Frente ALAMEDA FRANGONARD E APM: 1,39 + 5,715 + 22,20m

Fundo LOTE 03: 24,53m

Lado direito LOTE 04A: 22,73m

Lado esquerdo LOTE 06: 10,00m

LOTE 04A Quadra 37 Área: 375.12 m²

Frente AVENIDA CÂNDIDO PORTINARI E APM: 25,03m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Fundo LOTE 04: 22,73m

Lado direito LOTE 03: 14,70m

Lado esquerdo ALAMEDA FRANGONARD E APM: 15,97m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 22 dias do mês de março de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**CERTIDÃO Nº 26801/2021**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 26801/2021 de interesse de **COMBRASIL CIA BRASILEIRA CENTRAL C. INDUSTRIA**;

RESOLVE:

Art. 1º . Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 06, 07, 08, 09, nº Iptu(s) 11109903080004, 11109902630000, 11109902180005, 11109901730001, da quadra 246, situados na(s) Avenida Hamburgo, Jardim Novo Mundo, Setor JD. NOVO MUNDO, nesta capital, objeto das matrículas nº 7800, 7734, 7735, 7736, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passara constituir o Lote 06/09 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

LOTE 06 Área: 3075 m²

Frente AVENIDA HAMBURGO: 41,00m

Fundo ESTRADA DE FERRO DE GOIÁS: 41,00m

Lado direito LOTE 05: 75,00m

Lado esquerdo LOTE 07: 75,00m

LOTE 07 Área: 3000 m²

Frente AV. HAMBURGO: 40,00m

Fundo ESTRADA DE FERRO DE GOIÁS: 40,00m

Lado direito LOTE 06: 75,00m

Lado esquerdo LOTE 08: 75,00m

LOTE 08 Área: 3000 m²

Frente ESTRADA DE FERRO GOIÁS: 40,00m

Fundo AV. HAMBURGO: 40,00m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lado direito LOTE 09: 75,00m

Lado esquerdo LOTE 07: 75,00m

LOTE 09 Área: 3000 m²

Frente ESTRADA DE FERRO GOIÁS: 40,00m

Fundo AV. HAMBURGO: 40,00m

Lado direito LOTE 10: 75,00m

Lado esquerdo LOTE 08: 75,00m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 06/09 Área: 12075 m²

Frente AVENIDA HAMBURGO: 161,00m

Fundo ESTRADA DE FERRO GOIÁS- EFG: 161,00m

Lado direito LOTE 05: 75,00m

Lado esquerdo LOTE 10: 75,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 22 dias do mês de março de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 0466/2021

Processo: 87260305/2021

Interessado: JOSE VITOR FERREIRA SANTANA

Assunto: CERTIDÃO LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **87260305/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 5 da Quadra 2, situado à Rua Emília Sasse, **Setor Campinas**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 5	Área:	547,42m²
Frente para a Rua Emília Sasse		19,00m
Fundo confrontando com os lotes 15 e 16		19,00m
Lado direito confrontando com o lote 6		28,25m
Lado esquerdo confrontando com o lote 4		29,57m

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Campinas**, aprovada pelo Decreto nº 1.198 de 13 de outubro de 1986. Que por força do mesmo, os antigos lotes 9, sem Registro, Transcrição nem Relatório Cartorário, e o lote 10, com Registro nº 706 da **1ª Circunscrição**, passaram a **denominar-se lote 5 da Qd. 2**. Levantamento feito pelo Técnico em Agrimensura Anselmo Domingos de Oliveira RNP 1003960103 ART OBRA 1020210199608

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 652/2021

Processo: 87908631/2021

Interessado: LUZIA LOPES BARBOSA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **87909631/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 1, Quadra 96, situado à Alameda João Elias da Silva Caldas com a Rua 1.045, **Setor Pedro Ludovico**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 1	Área:	467,50m ²
Frente para a Alameda João Elias da Silva Caldas		11,00m
Fundo confrontando com o lote 20		16,00m
Lado direito confrontando com o lote 2		30,00m
Lado esquerdo confrontando com a Rua 1.045		25,00m
Pela linha de Chanfrado Alameda João Elias da Silva Caldas com Rua 1.045		7.07m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Pedro Ludovico**, aprovada pelo Decreto nº. 90-A de 30 de julho de 1938, e **Certidão de Inexistência de Registro Transcrita sob os nºs 660, 700, e 701 da 3ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO aos 17 dias do mês de março de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303semdus.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 852/2021

Processo: 88503171/2021

Interessado: VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **88503171/2021**, certifica-se para os devidos fins que a Lote 06-A Quadra HC, situado à Avenida Pedro Paulo de Sousa, **Loteamento Goiânia 2**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

LOTE: 06-A (ÁREA DOCUMENTAL) **Área** **25.831,98m²**

Iniciam-se no marco M-18, de coordenadas UTM E =686.223,8814 e N=8.160.369,4279 (MC=51° Datum SIRGAS 2000); daí segue pela lateral da Avenida Pedro Paulo de Souza nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curvas: AZ 172°08'50" – 83,58m, até o marco M-19, D=7,834 m (Ac=56°06'25" – R=8,000 m); até o marco M-20; D=5,938 m (Ac=17°00'46" – R=20,000 m), até o marco M-21; daí segue pela confluência da Avenida Pedro Paulo de Souza e Avenida Boulevard das Esmeraldas nos elementos de curva circular: D=19,956 (AC=68°08'02" – R=16,781), até o marco m-22; daí segue pela lateral da Avenida Boulevard da Esmeraldas nos seguintes azimutes, distância e elementos de curva circular: Az=279°22'32" – 89,82 m, até o marco M-23; D=52,147 (AC=20°24'37" – R=146,390m) até o marco M-24; Az. 258°57'55" – 174,49 m, até o marco M-25; daí segue pela confluência da Avenida Boulevard das Esmeraldas e Rua Júpiter no azimute de Az.303°57'55" – 7,07m, até o marco M-26; daí segue pela lateral da Rua Júpiter nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular: Az.348°57'55" -32,82m, até o marco M-27; D=44,272 m (Ac=90°00'00" – R=28,184m), até o marco M-28;daí segue pela lateral da Rua Apolo no azimute de Az.78°57'55" e distância de 309,50m, até o marco M-29; daí segue pela confluência da Rua e Avenida Pedro Paulo de Souza nos seguintes elementos de curva circular: D=13,010 (Ac=93°10'55" – R=8.000m) até o marco M-18, ponto inicial desta descrição.

OBS.: Conforme montagem do projeto aprovado de remanejamento da quadra Habitação Coletiva 6 A no Loteamento Goiânia II e Levantamento Topográfico realizado a Avenida Pedro Paulo de Souza avançou sobre o imóvel em uma linha em paralela em 7,95 metros em uma área 841,16m².

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Loteamento Goiânia 2**, aprovada pelo Decreto nº 182 de 11/03/1983. Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula n.º 98.076** da 2ª CRI de Goiânia. Levantamento Topográfico

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

executado pelo Técnico Agrimensor Carlos Eduardo Meireles Rezende, TRT OBRA / SERVIÇO Nº. BR20211234775.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 16 dias do mês de março de 2022.

Agrim. Juverci Machado Marins
CFT 1001314166
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 976/2021

Processo: 89019141/2021

Interessado: ANTONIO RORIZ DE SIQUEIRA

Assunto: CERTIDÃO LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº 89019141/2021, certifica-se para os devidos fins que o Lote 12 da Quadra 126-A, situado à Rua Benjamim Constant, **Setor Campinas**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 12	Área:	390,93m²
Frente para a Rua Benjamim Constant		14,05m
Fundo confrontando com o lote 14		13,12m
Lado direito confrontando com o lote 13		28,37m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 11 e 8		29,40m

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Campinas**, aprovada pelo Decreto nº 1.198 de 13 de outubro de 1986, passando de lote 14 para 12. Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula nº 16.683** da 2ª Circunscrição de Goiânia, Goiás Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Avzevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP:
74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1082/2021

Processo: 89128285/2021

Interessado: RONNIE PAES SANDRE

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **89128285/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 13 da Quadra 6, situado à Avenida T-2 com Alameda Cascavel, **Setor Sol Nascente**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 13	Área:	601,98m²
Frente para a Avenida T-2		9,39m
Fundo confrontando com o lote 12		17,72m
Lado direito confrontando com o lote 14	19,77m+2,04m+18,66m	
Lado esquerdo confrontando para Alameda Cascavel		33,40m
Pela linha de Chanfrado Alameda Cascavel com Av. T-2		7,14m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística da **Vila Sol Nascente**, aprovado pelo Decreto nº025 de 23/07/1954. Registro de Imóveis, **Matrícula nº 97.220** da 1ª Circunscrição de Goiânia. E Levantamento Topográfico Realizado no local, e prosseguimento do alinhamento da Alameda Cascavel na referida quadra.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 16 dias do mês de março de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP:
74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
sem dus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1086/2021

Processo: 89329973/2021

Interessado: EBM INCORPORAÇÕES 49 SPE LTDA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **89329973/2021**, certifica-se para os devidos fins que a **Área anexa ao lote 6** da Quadra 148, situado à Praça C-8, **Setor Sudoeste**, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Área anexa	Área:	547,03m²
Frente para a Praça C-8		26,16m
Fundo confrontando com o Lote 6	7,85m+16,16m+7,85m	
Lado direito confrontando com Área anexa ao lote 7		25,50m
Lado esquerdo confrontando com Área anexa ao Lote 5		25,50m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos do Registro de Imóveis, **matrícula nº 366.086** da 1ª Circunscrição de Goiânia. E conforme planta do **Setor Sudoeste**, aprovada pela Lei Complementar nº 7.178 de 22 de janeiro de 1993. Art. 1º- O Setor Macambira e o Jardim São Paulo passaram a denominar-se; Setor Sudoeste.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO aos 16 dias do mês de março de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Avenida do Cerrado, n. 999 – Park Lozandes, Paço Municipal,
1º andar, Bloco C – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6364
dvcartopografia.seplanh@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1110/2021

Processo: 89370418/2021

Interessado: ELISIOMAR CHAVEIRO TOLENTINO

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo N.º **89370418/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 8 da Quadra 18, situado à Rua Da Glória, **Vila Jardim Vitória**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 8	Área	390,00m²
Frente para a Rua Da Glória		13,00m
Fundo confrontando com o lote 7		13,00m
Lado direito confrontando com o lote 05		30,00m
Lado esquerdo confrontado com a área Remanescente da Vila Jardim Vitoria		30,00m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística da **Vila Jardim Vitória**, aprovado pelo Decreto Nº 15 de 12 de março de 1957 e Certidão de Registro de imóveis **Matrícula nº 14.127** da 4ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 16
dias do mês de março de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO. CEP:
74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1145/2021

Processo: 89396603/2021

Interessado: MANOEL GARCIA FILHO E IVANA MARIA FER CARVALHO

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação.

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **89396581/2021**, certifica-se para os devidos fins que o lote 16, Quadra F-13, situado à Rua 96, **Setor Sul**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

LOTE 16	Área	552,00 m²
Frente para Rua 96		D=15,648m
Fundo confrontando com os lotes 13 e 15		D=13,554m
Lado direito confrontando com o lote 18		38,00 m
Lado esquerdo confrontando com o lote 14		38,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Sul**, aprovada pelo Decreto nº 90-A de 30/07/1938. e **Certidão de Registro de Imóveis sob nº 43.361 Transcrição das Transmissões da 3ª Circunscrição, de Goiânia Goiás.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1176/2021

Processo: 89440424/2021

Interessado: IONE CARDOSO DE SOUSA PEIXOTO

Assunto: CERTIDÃO LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **89440424/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 7 da Quadra 25, situado à Avenida Rio Grande do Sul, **Setor Campinas**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 7	Área:	814,93m²
Frente para a Av. Rio Grande do Sul		18,54m
Fundo confrontando com o lote 4		13,30m
Lado direito confrontando com os lotes 8 e 9	23,90m+2,30m+19,92m+2,50+2,10m	
Lado esquerdo confrontando com o lote 4		45,16m

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Campinas**, aprovada pelo Decreto nº 1.198 de 13 de outubro de 1986. Que por força do mesmo, passou a **Transcrição nº 27.349, Livro 3-R, Fls. 289 e 290 de 16/10/1962, com Transcrição anterior nº 27.041 da 1ª Circunscrição**, correspondente ao antigo lote 2-A; e a **Transcrição nº 18.925, Livro 3-L, Fls. 259 e 260, em 07/04/1960, com Transcrições anteriores, Números 16.961; 16.992 e 17.000, a denominar-se lote 7.**

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 047/2022

Processo: 89537665/2022

Interessado: YUNEN ANDRAUS E ESPOSA

Assunto: CERTIDÃO LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **89537665/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 2 da Quadra 51, situado à Avenida Pará com Rua Pouso Alto, **Setor Campinas**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 2	Área:	397,87m²
Frente para a Avenida Pará		18,34m
Fundo confrontando com o lote 1		20,25m
Lado direito confrontando com o lote 3		19,45m
Lado esquerdo confrontando com a Rua Pouso Alto		17,93m
Pela linha de Chanfrado Av. Pará com Rua Pouso Alto		2,85m

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Campinas**, aprovada pelo Decreto nº 1.198 de 13 de outubro de 1986. e Certidão de Registro de Imóveis, **Matrícula nº 25.548** da 2ª Circunscrição de Goiânia, Goiás

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 16 dias do mês de março de 2022.

Dalton Vieira de Araujo
Tecnólogo em Agrimensura
GERDCT/SEPLANH
10095003219 D-GO

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 112/2022

Processo: 89538211/2022

Interessado: IGREJA DE DEUS DO BRASIL

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **89538211/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 2-8 da Quadra 102, situado à Rua 226 com a Rua 242, **Setor Leste Universitário**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote : 2-8	Área:	709,50m²
Frente para a Rua 242		14,00m
Fundo confrontando com o lote 1-6		19,00m
Lado direito confrontado com o lote 4		38,00m
Lado esquerdo confrontando com a Rua 226		33,00m
Pela Linha de Chanfrado Rua 242 com Rua 226		7,07m

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Leste Universitário**, aprovado pelo Decreto nº 748 de 07 de novembro de 1956 e Certidão de Inexistência de Registro sob o nº **660, 700, e 701** da 3ª Circunscrição de Goiânia. Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO aos 16 dias do mês de março de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO. CEP:
74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
semdu.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 113/2022

Processo: 89538394/2022

Interessado: IGREJA DE DEUS DO BRASIL

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **89538394/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 1-6 da Quadra 102, situado à 11ª Avenida com Rua 226, **Setor Leste Universitário**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote : 1-6	Área:	709,50m²
Frente para a 11ª Avenida		14,00m
Fundo confrontando com o lote 2-8		19,00m
Lado direito confrontado com a Rua 226		33,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 3		38,00m
Pela Linha de Chanfrado 11ª Avenida com Rua 226		7,07m

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Leste Universitário**, aprovado pelo Decreto nº 748 de 07 de novembro de 1956 e Certidão de Inexistência de Registro sob o nº **660, 700, e 701** da 3ª Circunscrição de Goiânia. Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO aos 16 dias do mês de março de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 088/2022

Processo: 89539706/2022

Interessado: HUMBERTO BORGES DE OLIVEIRA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **89539706/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 13 da Quadra 253, situada à Avenida T-9 com a Rua C-162, **Bairro Jardim América**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

LOTE: 13	Área	487,50m²
Frente para a Avenida T-9		15,00m
Fundo confrontando com o lote 12		20,00m
Lado direito confrontando com a Rua C-162		20,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 14		25,00m
Chanfrado da Avenida T-9 com a Rua C-162		7,07m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Macambira Sul**, aprovada pelo Decreto n.º 185 de 28/11/1952. Lei nº 7.427 de 15 de maio de 1995, que mudou a Denominação de Setor Macambira Sul para Bairro Jardim América e Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula nº 56.195** e Averbação nº5- 56.195 da 1ª Circunscrição de Goiânia e Decreto nº 427 de 10/06/1976 que declarou de utilidade pública para fins de Desapropriação para a abertura e ampliação da Av. T-9 e conforme levantamento topográfico realizado pelo Tecnólogo em Agrimensura Paulo Cezar Ferreira CREA –GO 1975-D-GO .

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 08 dias do mês de março de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO. CEP:
74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
sem dus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 090/2022

Processo: 89539803/2022

Interessado: LUZIA SILVA RAMOS

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 89539803/2022, certifica-se para os devidos fins que o lote 14 da Quadra 253, situada à Avenida T-9, **Bairro Jardim América**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

LOTE: 14	Área	500,00m²
Frente para a Avenida T-9		20,00m
Fundo confrontando com o lote 12		20,00m
Lado direito confrontando com o lote 13		25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 15		25,00m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Macambira Sul**, aprovada pelo Decreto n.º 185 de 28/11/1952. Lei nº 7.427 de 15 de maio de 1995, que mudou a Denominação de Setor Macambira Sul para Bairro Jardim América e Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula nº 6.294** da 1ª Circunscrição de Goiânia e Decreto nº 427 de 10/06/1976 que declarou de utilidade pública para fins de Desapropriação para a abertura e ampliação da Av. T-9 conforme levantamento topográfico realizado pelo Técnico em Agrimensura Paulo Cezar Ferreira CREA –GO 1975-D-GO .

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 16 dias do mês de março de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP:
74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
sem dus.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 0194/2022

Processo: 89625866/2022

Interessado: MELCHIRANI MAGALHÃES LEMOS SACRAMENTO

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação.

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **89625866/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 26 da Quadra R-17, situado à Avenida R-11, **Setor Oeste**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 26	Área:	411,88m²
Frente para a Avenida R-11		14,00m
Fundo confrontando com o lote 3		15,30m
Lado direito confrontando com o lote 27		26,34m
Lado esquerdo confrontando com o lote 25		32,50m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados Extraídos da Planta Urbanística do **Setor Oeste**, aprovada pelo Decreto n.º 071 de 15/05/1956. **Transcrição nº 19.904, Livro 3-M, Fls. 224, em 31/08/1960.** Transcrição anterior nº 600, 700 e 701 do extinto Termo Campinas. CRI da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 16 dias do mês de março de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO. CEP:
74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
sem dus.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 072/2022

Processo: 89688329/2022

Interessado: ANA AUGUSTINHA DOS SANTOS

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **89688329/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 1 da Quadra 11, situado à Avenida Brasil com Rua Carlos Gomes e Praça Princesa Izabel, **Parque João Braz - Cidade Industrial**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 1	Área	807,15m
Frente para a Avenida Brasil		8,11m+8,26m
Fundo confrontando com os lotes 23 e 2		21,44m+17,11m
Lado direito confrontando com a Rua Carlos Gomes		D=27,58m
Lado esquerdo confrontando com a Praça Princesa Izabel		19,35m
Pela linha de Chanfrado Rua Carlos Gomes com Av. Brasil		7,50m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Parque João Braz - Cidade Industrial**, aprovada pelo Decreto nº 028 de 02 de maio de 2012. Certidão em Relatório sob o nº **46** da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 16 dias do mês de março de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
sem dus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 110/2022

Processo: 89797161/2022

Interessado: HIJINO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo Nº **89797161/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 19, Quadra 28, situado à Uirapuru, **Parque Amazônia**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 19	Área	446,18m²
Frente para a Uirapuru		12,54m
Fundo confrontando com o lote 9/16		11,54m+1,03 m
Lado direito confrontando com o lote 20		35,595m
Lado esquerdo confrontando com o lote 18		35,34 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Parque Amazônia**, aprovado pelo Decreto n. 44 de 31 de janeiro de 1955. E Certidão de Registro de Imóveis, **Matrícula nº 106.741** da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 16 dias do mês de março de 2022

Dalton Vieira de Araujo
Tecnólogo em Agrimensura
GERDCT/SEPLANH
10095003219 D-GO

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de planejamento urbano e habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO. CEP:
74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
sem dus.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia

PARECER/GERDCT: 0152/2022

Processo: 89908671/2022

Interessado: MARCELO CAMELO DE CASTRO

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação.

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **89908671/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 1 da Quadra 125, situado à Avenida T-12 com Avenida T-5, **Setor Bueno**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

LOTE: 1	Área:	512,00m²
Frente para a Avenida T-12		01,00m
Fundo confrontando com o lote 2-19/20		16,00 m
Lado direito confrontando com o lote 2-19/20		35,00m
Lado esquerdo confrontando com a Avenida T-5		20,00 m
Pela Linha Curva Avenida T-12 com Av.T-5		D=23,568m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Bueno**, aprovada pelo Decreto nº 19 de 28 de janeiro de 1951, e Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula n.º 23.005** da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 16 dias do mês de março de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia

PARECER/GERDCT: 0184/2022

Processo: 90030361/2022

Interessado: TUN MZN BRASIL 003 SPE LTDA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação.

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **90030361/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 9 da Quadra 40, situado à Avenida T-1, **Setor Bueno**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

LOTE: 9	Área:	750,00m²
Frente para a Avenida T-1		15,00m
Fundo confrontando com o lote 15		15,00m
Lado direito confrontando com os lotes 10, 11 e 12		50,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 8		50,00m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Bueno**, aprovado pelo Decreto nº 19 de 28/01/1951. Certidão de Registro de Imóveis, **Matricula nº 88.003** da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 16 dias do mês de março de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia**PARECER/GERDCT: 0191/2022**

Processo: 90036505/2022

Interessado: MARIA APARECIDA DORNELES

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo N.º 90036505/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote Chácara 107, situado à Rua Dona Dilena, **Sítio de Recreio Ipê**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Chácara 107	Área:	5.594,50m²
Frente para a Rua Dona Dilena		33,50m
Fundo confrontando com a sinuosidade do Córrego Ladeira		-
Lado direito confrontando com o lote Chácara 108		164,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote Chácara 106		170,00m

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Sítio de Recreio Ipê**, aprovado pelo INCRA e Certidão de Registro de Imóveis, **Matrícula n.º 4.699** da 3ª Circunscrição.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 16 dias do mês de março de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 0880/2021

Processo: 88602455/2021

Interessado: LOURDES DIVINA QUEIROZ E OUTROS

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Propriedade: Parte Integrante da Fazenda São José
Quinhão de Terras de Número dois (2)
Destacada da Chácara “D”, Parque João Braz

Município: Goiânia – Goiás**Proprietário:** Hailton Luiz de Queiros e Outros.**Área:** 3,8175 ha ou 38.175,50m²**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

“Começa no marco M-01 de coordenadas N: 8154595.052 e E: 674169.492, cravado na confrontação de terras de Guido Di Giovantônio (Rua LSM-14 Loteamento Residencial San Marino) e na margem da Avenida Francisco Alves de Oliveira; daí segue confrontando a referida Avenida no azimute AZ. 71° 11’00 e à distância de 94,82 metros indo até o marco M-02; daí segue confrontando com a Chácara “D” Quinhão nº – 01 no azimute AZ.160°17’34 e a distância 230,69 metros indo até o marco M-03; daí segue confrontando com o mesmo no azimute AZ. 148°22’50” e à distância de 289,20 metros indo até o marco M-4, cravado à margem esquerda do Córrego Rasque; daí segue margeando o referido Córrego acima numa distância retilínea de 74,46 metros indo até o marco M-05; daí segue confrontando com terras de Guido Di Giovantônio (Rua LSM-14 Loteamento Residencial San Marino) no Azimute AZ. 331°42’44” e à distância de 541,49 metros indo até o marco M-01, ponto de partida”.

OBS.: A referida Certidão foi elaborada de acordo o Levantamento Topográfico executado pelo Técnico em Agrimensura Elizandro Avelino de Jesus TRT OBRA/SERVIÇO Nº BR 20211540078 E Matrícula 75025 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

Agrim. Juverci M. Marins
CFT 1001314166
GRDCT/SEPLANH

De acordo:

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

A versão impressa deste Documento Eletrônico – só será reconhecida pela Prefeitura de Goiânia se o seu conteúdo for igual à versão digital arquivada em www.goiania.go.gov.br no serviço de consulta de processo.

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
semdu.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2021**

*Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2021 que visa à ampliação do mobiliário urbano denominado **PARKLET**, situado à Rua T-27, Nº 2823, Quadra 119B, Lt 21, Casa 03, CEP: 74.230-025, Setor Bueno, nesta Capital, com base no Decreto nº 791, de 30 de março de 2015, alterado pelo Decreto nº 2.530, de 31 de outubro de 2019, que celebram entre si a **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH e CIRO LISITA FILHO.***

Pelo presente **Termo Aditivo ao Termo de Cooperação**, para efeito de cumprimento de exigência legal instituído pelo Plano Diretor de Goiânia e pelo Decreto nº 791, de 30 de março de 2015, os infra-assinados, de um lado, na condição de **COOPERADO**, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, localizado no Km 04 da BR – 153, Parque Lozandes, nesta Capital, CEP: 74.884-900, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.092/0001-23, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, casado, servidor público, nomeado por meio do Decreto nº 2.765, de 05 de maio de 2021, portador do CPF nº 770.165.641-34, e, do outro lado, na condição de **COOPERANTE** o Sr. **CIRO LISITA FILHO**, inscrito sob o RG nº 5190091 – GO e CPF nº. 700.541.0001-78, residente e domiciliado à Rua 137, Nº42, Quadra 55, lote 3/4, CEP: 74.170-120, Setor Marista, nesta Capital, neste ato representado pelo Sr. **IVAN LUCIANO DE JESUS**, inscrito no CPF nº 000.950.511-39, residente e domiciliado à Rua T-27, NR. 301, Ed. Mariana Azul, Ap. 701, Setor Bueno CEP: 74210030, nesta Capital, onde pactuam em razão das considerações a seguir delineadas:

Considerando o Decreto nº 791, de 30 de março de 2015, que regulamenta a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada *parklet*, alterado pelo Decreto nº 2.530, de 31 de outubro de 2019;

Considerando o Art. 5º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 791, de 30 de março de 2015 que assim retrata:

Art. 5º O pedido será instruído com projeto de instalação que apresente os seguintes elementos:

§ 1º O projeto de instalação deverá atender às normas técnicas de acessibilidade, em especial das calçadas, às diretrizes estabelecidas pelos

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Órgãos Municipais de Trânsito, Transporte e Mobilidade; de Planejamento Urbano e de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como aos seguintes requisitos: (Redação conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2.530, de 31 de outubro de 2019.)

I - a instalação não poderá ocupar espaço superior a 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento das guias, por 10m (dez metros) de comprimento em vagas paralelas ao alinhamento da calçada, ou de 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros) de largura por 5m (cinco metros) de comprimento em vagas perpendiculares ou a 45º (quarenta e cinco graus) do alinhamento;

Considerando a manifestação do titular da Secretaria Municipal de Mobilidade (fl. 03 do processo nº 88241177/2021) e o Despacho nº 008/2022 da Gerência de Gestão Territorial e Mobilidade da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (fl. 16 do processo nº 89275156/2021);

RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2021, contido no Processo Administrativo nº. 89275156/2021, conforme cláusulas e condições abaixo aventadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo de Cooperação nº 003/2021** tem por objeto a instalação, a manutenção e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada *parklet* situado à Rua T-37, nº 2823, Qd. 119b, Lt. 21, CEP: 74.823-350, Setor Bela Vista, nesta Capital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

Por este instrumento se faz constar o **aditamento** do Termo de Compromisso nº 003/2021 visando à ampliação do mobiliário urbano denominado *parklet*, de modo que sejam acrescidos os seguintes elementos a serem instalados no local, como segue:

- Instalação de plataforma com as dimensões de 3,00 x 2,00m;
- Guarda corpo de proteção;
- Faixa reflexiva nos cantos;
- Bancos de madeira;
- 2 (duas) mesas de centro;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

- 3 (três) vasos com planta;
- 2 (duas) floreiras suspensas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no **Termo de Cooperação nº 003/2021**, bem como fica o **COOPERANTE** ciente de que não caberão eventuais pedidos de extensão do *parket* já instalado, haja vista que, com a ampliação pretendida, o comprimento total do equipamento será de 10,00m (dez metros), no limite previsto no Art. 5º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 791, de 30 de março de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA OMISSÃO

Os casos omissos serão solucionados por instrumento legítimo e formal firmado entre todos os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/Goiás para dirimir as questões desta avença, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, 17 de março de 2022.

Valfran de Sousa Ribeiro
SECRETÁRIO DA SEPLANH
COOPERADO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**PROCESSO: 36087269****TITULAR: SILVANETE BARBOSA DE SOUSA****ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE IMÓVEL**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE BENEFÍCIO

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e observando o que determina a Lei nº 10.231, de 03 de agosto de 2018 e o cumprimento às disposições do Programa de Habitação de Interesse Social do Município de Goiânia, e considerando:

- Que de acordo com o art. 54 da Lei 9.861/2016: **“A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”;**
- Que realizados os procedimentos necessários, ficou demonstrado que a Senhora **SILVANETE BARBOSA DE SOUSA, RG nº 5103447 SSP/GO e CPF nº 021.310.111-48** beneficiada com um imóvel localizado na **RUA JOSÉ EPITÁCIO DE MEDEIROS, QD. 30, LT. 04, RESIDENCIAL JARDIM DO CERRADO III, NESTA CAPITAL, não cumpriu os requisitos previstos na lei nº 10.231/2018.**
- Considerando o art. 8º da Lei 10.231/2018 que prediz: **“Compete ao órgão de habitação da Administração Pública Municipal fiscalizar o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º da Lei 10.231/2018”;**
- Considerando que a Prefeitura Municipal de Goiânia, tem o dever de fazer cumprir a legislação de Habitação e Interesse Social, Estatuto das Cidades e Constituição Federal;

RESOLVE:

- **REVOGAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO IMÓVEL** localizado à na **Rua José Epitácio de Medeiros, Qd. 30, Lt. 04, Residencial Jardim do Cerrado III, Goiânia-Goiás**, vinculado, a prior, em nome de **SILVANETE BARBOSA DE SOUSA, RG nº 5103447 SSP/GO e CPF nº 021.310.111-48.**

Para que surta seus jurídicos e legais efeitos, LAVRA-SE E PUBLIQUE-SE o presente Termo no Diário Oficial do Município.

Goiânia, aos 15 dias do mês de março de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**PROCESSO: 36877391****TITULAR: ELENICE DUARTE DIAS MARQUES****ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE IMÓVEL****TERMO DE REVOGAÇÃO DE BENEFÍCIO**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e observando o que determina a Lei nº 10.231, de 03 de agosto de 2018 e o cumprimento às disposições do Programa de Habitação de Interesse Social do Município de Goiânia, e considerando:

- Que de acordo com o art. 54 da Lei 9.861/2016: **“A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”;**
- Que realizados os procedimentos necessários, ficou demonstrado que a Senhora **ELENICE DUARTE DIAS MARQUES**, RG nº 3696261 SPTC/GO e CPF nº 556.748.101-25 beneficiada com um imóvel localizado na **RUA SG-01, QD. 03, LT. 22, RESIDENCIAL SÃO GERALDO, NESTA CAPITAL, não cumpriu os requisitos previstos na lei nº 10.231/2018.**
- Considerando o art. 8º da Lei 10.231/2018 que prediz: “Compete ao órgão de habitação da Administração Pública Municipal fiscalizar o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º da Lei 10.231/2018”;
- Considerando que a Prefeitura Municipal de Goiânia, tem o dever de fazer cumprir a legislação de Habitação e Interesse Social, Estatuto das Cidades e Constituição Federal;

RESOLVE:

- **REVOGAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO IMÓVEL** localizado à na **Rua Sg-01, Qd. 03, Lt. 22, Residencial São Geraldo**, Goiânia-Goiás, vinculado, a prior, em nome de **ELENICE DUARTE DIAS MARQUES**, RG nº 3696261 SPTC/GO e CPF nº 556.748.101-25.

Para que surta seus jurídicos e legais efeitos, LAVRA-SE E PUBLIQUE-SE o presente Termo no Diário Oficial do Município.

Goiânia, aos 17 dias do mês de março de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 048, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga Portarias publicadas no Diário Oficial do Município, designa fiscais e gestores e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, do art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021 e da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018,

Considerando o Memorando nº 067/2022, da Gerência de Compras, Contratos e Convênios que solicita a substituição do servidor Marco Túlio Esteves Silva, lotado na Gerência de Compras, Contratos e Convênios/Diretoria de Administração e Finanças, designados como Gestor do contrato 001/2020, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e empresa Amacon Construções e Saneamento Ltda, referente ao processo BEE nº 13590, cujo objeto é a locação do imóvel situado à rua Mississippi, esq. com a Av. Alves Cabral, s/n. qd. 137, lts. 19, 24 a 28, Jardim Novo Mundo, pelo servidor Thiago Henrique Gonçalves, matrícula funcional nº 961590, lotado na Escola Municipal de Tempo Integral Jardim Novo Mundo, designando o mesmo como fiscal gestor do contrato em questão,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SME nº 474, de 19 de outubro de 2019, e a Portaria SME nº 037, de 27 de janeiro de 2020 (anexo), para desincumbir os referidos servidores dos encargos assumidos.

Art. 2º Designar o servidor THIAGO HENRIQUE GONÇALVES, lotado na Escola Municipal de Tempo Integral Jardim Novo Mundo, para desempenhar a função de Fiscal e Gestor do Contrato nº 001/2020 – Processo Sistema BEE nº13590 (conforme anexo).

Art. 3º As atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º O servidor designado para as funções de Fiscal e Gestor do Contrato nº 001/2020 – Processo Sistema BEE nº13590 deverá observar o disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 5º As decisões e providências necessárias que ultrapassem as competências do servidor designado deverão ser solicitadas a seus respectivos superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 048-SME, DE 15 FEVEREIRO DE 2022

NOME	MATRÍCULA	PROVIDÊNCIAS	A PARTIR DE	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
MARCO TÚLIO ESTEVES SILVA	1009338 - 1	SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR	08/01/2022	GERÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS/DIRETORIA DE ADM.E FINANÇAS	GERÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS/DIRETORIA DE ADM.E FINANÇAS
THIAGO HENRIQUE GONÇALVES	961590 - 2	DESIGNAÇÃO COMO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO	08/01/2022	E.M.DE TEMPO INTEGRAL JARDIM NOVO MUNDO	E.M.DE TEMPO INTEGRAL JARDIM NOVO MUNDO

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 097, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidores aos quais será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30, da Lei complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013;

Considerando os termos do Memorando nº 0129/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGES,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores Francini Meneses de Oliveira, Jhonathan Diego Nascimento de Jesus e Vitor Gomez Miziara, a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas, nos termos do Anexo Único.

Art. 2º Que a referida gratificação, assim como seus efeitos, serão concedidos conforme o anexo supramencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 097-SME, DE 21 DE MARÇO DE 2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
FRANCINI MENESES DE OLIVEIRA	1041240-07	8/3/2022	Conceder Gratificação Sobre 60 Horas-Aula	CRE Jarbas Jayme	CRE Jarbas Jayme
JHONATHAN DIEGO NASCIMENTO DE JESUS	630446-02	8/3/2022	Conceder Gratificação Sobre 30 Horas-Aula	EM Nova Conquista	CRE Brasil Di Ramos Caiado
VITOR GOMEZ MIZIARA	1373471-01	8/3/2022	Conceder Gratificação Sobre 60 Horas-Aula	Gerência de Administração Lotação e Controle de Pessoal	Diretoria de Administração Educacional



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 025, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Homologa os resultados contidos no Relatório Final do Curso e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME nº 024/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo SME nº 89607418/2022.

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso Alfabetização no ensino remoto: do diagnóstico à intervenção, aprovado por este Conselho por meio da Resolução CME nº 048, de 1º de julho de 2021, e realizado no período de abril a dezembro de 2021, com carga horária de 50 horas, (cinquenta) horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam da nominata anexa a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 3º Autorizar, a quem de direito, a emissão dos correspondentes certificados aos cursistas aos quais se refere o artigo 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

32ª (trigésima segunda) SESSÃO PLENÁRIA, aos quinze dias do mês de março de 2022.

Marcio Carvalho Santos
Presidente

Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente
Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretário-Geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio

Divino Alves Bueno
Eliane Rosa de Azara Santos
Ilsa Cristina da Oliveira
Leda Servato Gomes
Maria Euzébia de Lima
Paulo Sergio Santos
Teresa Cristina Ribeiro


ANEXO DA RESOLUÇÃO CME Nº 025/2022

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do curso “Alfabetização no ensino remoto: do diagnóstico à intervenção”, realizado no período de abril a dezembro de 2021, com 50 horas de carga horária, com direito à certificação.

Nº	NOME	APROV.	FREQ.%
1	Ádria Rodrigues de Andrade	96	72
2	Agda Maria da Silva	100	81
3	Alda de Fátima Martins	100	100
4	Alessandra Candida Avelar	96	73
5	Alexandra Pereira Meneses	100	10
6	Ana Claudia Jacinto Nogueira de Oliveira	96	70
7	Ana Gabriela da Cunha Mendonça	96	90
8	Ana Lucia Catulio de Jesus	96	76
9	Ana Paula Ferreira	96	81
10	Anelí Maria da Silva Almeida	92	81
11	Anênia Fagundes de Sousa Ramos	92	100
12	Anilda Faria Alves	100	75
13	Antonia Patricia Pereira Santos	96	100
14	Antonia Verbena de Sousa Reis	92	80
15	Beatriz Helena de Paula	100	81
16	Bruna Ferreira Cardoso	96	100
17	Camila Rodrigues de Brito	96	75
18	Carlos Ugo Giannotti	84	100
19	Cássia Magalhães Da Cruz	88	70
20	Celina Pimenta Da Silva	84	100
21	Chyntia Barsanulfo da Silva	96	100
22	Cláudia Fernanda Faria Quixabeira	100	100
23	Cláudia Valéria Garcia Borges Cardoso	92	75
24	Cleide Oliveira Da Cunha	100	80
25	Crystiane Ribeiro Mendes de Oliveira	92	100
26	Daniella Borges	92	95
27	Deise Divina da Silva Machado	96	90
28	Denílson Alves Oliveira	92	76
29	Ecy Marques de Andrade César	96	71
30	Elaine Marcelino Ribeiro de Sousa	92	100
31	Eleuza Ferreira da Silva Araujo	92	95
32	Eliana Gonçalves de Oliveira do Amaral	92	77
33	Eliane De Oliveira França	88	72



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Conselho Municipal de Educação

Nº	NOME	APROV.	FREQ.%
34	Elizete de Oliveira Santos	96	100
35	Elizete Ferreira de São José Queiroz	96	80
36	Eulâmpia Neves Ferreira	84	100
37	Eurene Márcia Dias Parreira	96	100
38	Feliciano Vieira Da Paixão	100	85
39	Flávia Cristian Lopes Pimentel	92	100
40	Geani Silva Ferreira	100	100
41	Gerson Carneiro De Farias	100	90
42	Gisele Santos Guimarães	100	70
43	Graziele Cristina Pereira	100	100
44	Helena Angelica Souza Pereira	96	80
45	Iara Cristina Correia De Oliveira Daltro	88	85
46	Ireni Eloi De Oliveira	88	73
47	Itala Sandra França Sousa De Vasconcelos	100	90
48	Janaína Costa Mendes Duarte Silva	96	80
49	Jaqueline De Sousa Tavares	100	86
50	Jayne Cleide Dias De Oliveira	88	73
51	Joana Darc De Jesus Pereira Martins	96	80
52	Joice Geovaine Santos	84	73
53	Joicy Ludmilla Fonseca Santos Pereira	96	100
54	Josiane Batista De Araújo Amorim	96	100
55	Josilene Rosa De Souza	76	71
56	Júlia Cristine Nascimento Costa	96	90
57	Karine Barbosa Da Silva	84	10
58	Karla Jakeline Alves Nascimento	88	86
59	Karolinn Soares Praxedes Aragão	92	75
60	Karyna Candida De Azevedo Castro	96	100
61	Karyne Miranda Carneiro Santos	92	71
62	Katia Mary Dos Santos	92	90
63	Kátia Pereira Batista	100	100
64	Kennia Braz França	96	95
65	Keyla Martins de Carvalho	100	100
66	Larissa Bueno Da Cunha	88	95
67	Leidiane Rosa De Paula	80	73
68	Leonice de Souza Aguiar	96	71
69	Lilian Cristina De Oliveira Gentil	100	91
70	Luciana Tavares De Andrade Duarte	92	73
71	Lucione Lopes Da Silva	92	86
72	Luizmaria Rosa Novaes	96	91
73	Mábely Del Mar do Nascimento	96	73
74	Márcia Lúcia Coutinho Borges	80	73



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Conselho Municipal de Educação

Nº	NOME	APROV.	FREQ.%
75	Margarete Soares Bonfim	100	100
76	Maria Ângela Basso De Oliveira	76	81
77	Maria da Conceição Cabral	100	100
78	Maria Das Graças Ribeiro Da Silva	92	100
79	Maria De Fátima Furtado Baú	96	94
80	Maria Divina Inácio Borges	96	71
81	Maria Filomena Vasconcelos De Oliveira Lima	92	100
82	Marilza Pereira Da Silva Braga	92	100
83	Marines Neres Dos Santos Nogueira	100	91
84	Milza Maria Da Glória Dias Dourado	96	81
85	Mirele Vieira Da Motta	92	80
86	Nivea Potiguara Da Silva	96	73
87	Paulo Guimarães Junior	92	100
88	Poliana Oliveira De Resende	100	100
89	Rachel Gonçalves Araújo Cruz	100	100
90	Raquel Alves Da Silva Castro	96	100
91	Regina Celia Da Silva Santos	96	100
92	Regina Célia Prado De Oliveira	80	100
93	Regina De Fátima De Almeida Prado	96	91
94	Rejane Rocha Figueredo Costa	96	100
95	Riza Rocha Macedo Pinheiro	96	71
96	Rosa Meire De Araujo Santos	80	73
97	Rudimar Teles Barbosa	96	80
98	Rute Maria Albino Souza	100	100
99	Ruth Dias De Souza Barbosa	96	100
100	Sandra Oliveira Santos	100	95
101	Silvia Rodrigues Rosa	88	83
102	Sueli de Fátima Martins	100	100
103	Suellen Ticianne Arebalo	92	91
104	Tânia Gouveia Da Silva Raimundo	96	81
105	Tânia Lelitscewa Bela Cruz	92	100
106	Tatiane de Oliveira Martins Ponciano	100	100
107	Telma Raimundo Do Nascimento	92	73
108	Thais Damiani Silva	100	85
109	Valéria Machado Ferreira Rodrigues	96	91
110	Valmir Fleury Da Conceição	84	72
111	Vanessa Cristina Da Cunha Rosa	100	75
112	Virgínia Ribeiro Viana Alves	100	91
113	Wanderly Alves Pinto Guimarães	100	100
114	Welda Peres Damasceno	100	10
115	Weslene Martins Da Silva Ferreira	96	100

Marcio Carvalho Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação
Rua 107, nº 175, Setor Sul. Goiânia-GO. CEP: 74085-060
Telefone: (62) 3524-1727/1728 / e-mail: cmegyn@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação****RESOLUÇÃO CME Nº 026, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

Homologa os resultados contidos no Relatório Final do Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME nº 015/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo SME nº 89740801/2022.

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso A musicalização no desenvolvimento integral dos bebês, aprovado por este Conselho por meio da Resolução CME nº 092, de 16 de novembro de 2021, e realizado no período de outubro a dezembro de 2021, com carga horária de 40 horas, (quarenta) horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam da nominata anexa a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 3º Autorizar, a quem de direito, a emissão dos correspondentes certificados aos cursistas aos quais se refere o artigo 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

33ª (trigésima terceira) SESSÃO PLENÁRIA, aos quinze dias do mês de março de 2022.

Marcio Carvalho Santos

Presidente

Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente

Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretário-Geral

Alessandra da Silva Camelo D’Orazio

Divino Alves Bueno

Eliane Rosa de Azara Santos

Ilsa Cristina da Oliveira

Leda Servato Gomes

Maria Euzébia de Lima

Paulo Sergio Santos

Teresa Cristina Ribeiro

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Conselho Municipal de Educação**ANEXO DA RESOLUÇÃO CME Nº 026/2022**

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do curso “A musicalização no desenvolvimento integral dos bebês”, realizado no período de outubro a dezembro de 2021, com 40 horas de carga horária, com direito à certificação.

Nº	NOME	APROV.	FREQ.%
01	Jane Modesto de Souza Barreto	100	100
02	Kênia Mara Santos Oliveira	100	100
03	Leidiane Oliveira Queiroz Neves	100	100
04	Magda Maria Borges	100	98
05	Raquel Costa Mendonça de Sousa	100	100
06	Sarah Cristina Rocha de Souza	100	100
07	Silvia Pinheiro de Brito Parreira	100	95
08	Silvelene de Alcântara Malvestio	100	98

Marcio Carvalho Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 027, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Homologa os resultados contidos no Relatório Final do Curso e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME nº 025/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo SME nº 90093291/2022.

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso Formação Continuada de Conselheiros Escolares e Gestores – 2º edição, aprovado por este Conselho por meio da Resolução CME nº 085/2020, e realizado no período de novembro a dezembro de 2021, com carga horária de 60 (sessenta) horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam da nominata anexa a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 3º Autorizar, a quem de direito, a emissão dos correspondentes certificados aos cursistas aos quais se refere o artigo 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

33ª (trigésima terceira) SESSÃO PLENÁRIA, aos quinze dias do mês de março de 2022.

Marcio Carvalho Santos
Presidente

Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente
Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretário-Geral

Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Divino Alves Bueno

Eliane Rosa de Azara Santos

Ilsa Cristina da Oliveira

Leda Servato Gomes

Maria Euzébia de Lima

Paulo Sergio Santos

Teresa Cristina Ribeiro


ANEXO DA RESOLUÇÃO CME Nº 027/2022

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do curso Formação Continuada de Conselheiros Escolares e Gestores – 2ª edição, realizado no período de novembro a dezembro de 2021, com 60 horas de carga horária, com direito à certificação.

Nº	NOME	Aprov.	Freq. %
1	ÁDINA ASSIS JESUS SILVA	90	90
2	ADRIANA ABRAHÃO RAMOS	90	90
3	ADRIANA BARBOSA CARDOSO ASSIS	97	100
4	ADRIANA CORTES SEGURADO PINHEIRO	83	83
5	ADRIANA DUTRA MARCOS RODRIGUES	90	90
6	ADRIANA FELIPE VAZ SILVA BATISTA	89	89
7	ADRIANA MENDES PEREIRA	76	85
8	ADRIELLY COELHO DE OLIVEIRA	75	75
9	AILTON SOARES DOS SANTOS	72	85
10	ALDA DE FATIMA MARTINS	92	100
11	ALESSANDRA GARCEZ BUENO	86	86
12	ALESSANDRA MACEDO DE BRITO	78	78
13	ALESSANDRA POTIGUARA DA SILVA GONCALVES	100	100
14	ALINE FERREIRA ALMEIDA LEDA	100	100
15	AMANDA EVI DA SILVA SANTANA	80	80
16	ANA BEATRIZ TOMAZ	100	100
17	ANA HELENA SANTANA BARBOSA	84	84
18	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	100	100
19	ANA MARIA SILVA FERNANDES	100	100
20	ANA MÔNICA MACEDO DE OLIVEIRA CAETANO	100	100
21	ANA PAULA ALVES LINO	84	84
22	ANA PAULA ALVES MORAIS	89	85
23	ANA PAULA GOMES BATISTA	90	90
24	ANA PAULA MENDES DA COSTA	91	100
25	ANA PAULA RODRIGUES MACHADO	100	100



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Conselho Municipal de Educação

Nº	NOME	Aprov.	Freq. %
26	ANDREA BAPTISTA MOTA FERNANDES	90	90
27	ANDRÉA EVANGELISTA COSTA DUQUES	75	75
28	ANDREA NASCIMENTO SILVA	90	90
29	ANDRÉA VELOSO YABAGATA	78	78
30	ANDREI SOARES E SILVA	97	100
31	ANDREIA ABADIA DE OLIVEIRA	90	90
32	ANDRÉIA GOMES DA COSTA ARAÚJO	87	87
33	ANDREIA LISBOA BRITO	80	80
34	ANDRIELLY VIEIRA DE GODOI CAMPOS	99	100
35	ANGÉLICA PAULA DA SILVA	77	85
36	ANNA CARULINA SANTOS	90	90
37	APARECIDA AIRES COTRIM	90	90
38	APARECIDA MICHELLY MATIAS	79	79
39	ARIANA NOGUEIRA DA SILVEIRA	90	90
40	ARIANNA MOREIRA DOS SANTOS	75	75
41	ARILENE APARECIDA SILVA LEITE	88	88
42	ÁTILA ZEPPELINI	100	100
43	AUREA GLÉRIA CAVALCANTE RODRIGUES	100	100
44	BELARMINA QUEIROZ GOULART FERREIRA	90	90
45	BRUNA VIEIRA DAMACENA	100	100
46	BRUNNA DE SOUSA SANTOS	77	77
47	BRUNO BASTOS GONÇALVES	100	100
48	CAMILA BRAZ COSTA	80	80
49	CAMILA KAUZNER BENTIVOGLIO	70	85
50	CAMILA LIMA MOREIRA LIMA MOREIRA	100	100
51	CAMILA LOPES DE CARVALHO	78	85
52	CAMILA ROCHA	88	88
53	CARLA SANTOS LOURENÇO DE JESUS	99	100
54	CARLEUZA SILVA DE SOUSA BATISTA	89	89
55	CARLOS VEIGA CONSORT	100	100



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Conselho Municipal de Educação

Nº	NOME	Aprov.	Freq. %
56	CAROLINE FREITAS MUNDIM LOBO REZENDE	100	100
57	CASSIA VALERIA JOSE DE SOUZA PAES	75	75
58	CELI MENDES DA SILVA ESTADEU LOVO	98	100
59	CELIA FERREIRA SIMÃO	90	90
60	CELIA MARIA ROCHA BARBO	85	85
61	CELINA VIEIRA DE VASCONCELOS XAVIER	100	100
62	CELMA DE SOUSA ANDRADE FONSECA	75	75
63	CHRISTIANE AMARAL OLIVEIRA	90	90
64	CINTHYA BATALHIONE	100	100
65	CÍNTIA CRISTINE MARTINS DOS SANTOS	90	90
66	CLAUDIO JOSÉ DA SILVA	100	100
67	CLEIDE MENDANHA GOMIDES DOS SANTOS	75	75
68	CLEONICE COSTA ALVES FERREIRA	90	90
69	CREMILDA CRISTINA ALVES	100	100
70	CRISTIANE COSTA DE SOUZA	87	87
71	CRISTIANE CRUZ ROSA FERREIRA	88	88
72	CRISTIANE DE MORAIS PAINS OLIVEIRA	85	85
73	CRISTIANE FERREIRA ROSA	100	100
74	CRISTIANE REGIA ALVES	100	100
75	CRISTIANE RIBEIRO DE MELO	75	75
76	CRISTIANE VIEIRA SANTOS	99	100
77	CRISTIANNY COSTA E SILVA	89	89
78	DAIANE CAVALCANTE RIBEIRO TEMOTEO	100	100
79	DALLAS MENDES	90	90
80	DANIELA GOMES DOS SANTOS	90	90
81	DANIELLE NUNES BARNABE	100	100
82	DANIELLY CÂNDIDA RODRIGUES	100	100
83	DANIELLY CRISTINA DE FREITAS SANTOS	100	100
84	DANUSA GOMES DOS SANTOS	80	80
85	DEBORA REIS DE OLIVEIRA	87	87



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Conselho Municipal de Educação

Nº	NOME	Aprov.	Freq. %
86	DEBORAH CRISTINA SOARES CUNHA	100	100
87	DELAIDES GOMES DA SILVA	75	75
88	DENISE TAVEIRA DE MATOS FLÔRES	90	90
89	DHALY ALVES CARVALHO	97	100
90	DIANA COUTRIM DE LIMA MARINHO	100	100
91	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	100	100
92	DINORAIA MUNIQUE MARTINS SANTANA BUENO	90	90
93	DIVANILDA FRANCISCA ALVES	90	90
94	DIVINA DA CUNHA VASCONCELOS	89	89
95	DORILENE DO CARMO GONÇALVES DE MORAIS	90	90
96	DULCELINA ALVES PUGA	90	90
97	EBY APARECIDA PEREIRA	98	100
98	EDILENE LUIZA DE OLIVEIRA LIMA	86	85
99	EDINA MARTINS DE SOUSA	100	100
100	EDMA ROSA DA CRUZ SOARES	97	100
101	EDNANDA MARQUES	90	90
102	ELEN RISIA FARIA CARDOSO	75	75
103	ELIANDRA COSTA	88	88
104	ELIANE ALVES DE CARVALHO ALBERNAZ	90	90
105	ÉLIDA FERREIRA	98	100
106	ELIENE AMÉLIA DA SILVA	87	87
107	ELISÂNGELA CORRÊA SOUSA DINIZ CARVALHO	100	100
108	ELISANGELA DE SA SANTOS	70	85
109	ELISÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA	90	90
110	ELIZABETE FERREIRA MARTINS	90	90
111	ELIZANA ARAUJO DAMAZIO	90	90
112	ELNAIDE GOMES DOS PASSOS ROCHA	100	100
113	ELVIRA LINO FERREIRA	75	75
114	ELZA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	75	75
115	EMILIA CARVALHO DE OLIVEIRA	98	100



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Conselho Municipal de Educação

Nº	NOME	Aprov.	Freq. %
116	EMIR GONÇALVES DA COSTA	100	100
117	ENI EUFRÁSIA DA SILVA	90	90
118	ERICA MELHORIM	90	90
119	ERLI PINHEIRO TAVARES DE MORAIS	90	90
120	ERMI BRANDÃO	100	100
121	ESSIA CRISTINA FAGUNDES DO PRADO	90	90
122	ESTER SANTOS	70	85
123	ETELVINA MARGARIDA DE OLIVEIRA	90	90
124	EULA REGIA SENA SANTOS	90	90
125	EURIPEDES ELIAS	89	85
126	EUSNI DA SILVA JERONIMO	100	100
127	EVA HELENA CALIL	82	85
128	EVELYN DE CARVALHO PINTO RODRIGUES GARBOS MIRANDA	90	90
129	FABIANA DA ROCHA SILVA ALMEIDA	90	90
130	FABIANA LACERDA COSTA TAKATSUKA	100	100
131	FABIO PORFIRIO SILVA	99	100
132	FABRÍCIA BENÍCIO DE SOUSA	81	85
133	FABRICIA DE SOUSA NEVES	75	75
134	FAIRUS MOHAMAD SARAH SANTANA	100	100
135	FELIPPE SANTANA PESSATTO	100	100
136	FERNANDA ANDRADE ALVARENGA	88	88
137	FERNANDA CECILIA ROSA	89	89
138	FERNANDA FRANK GOMES	90	90
139	FERNANDA GOMES FERNANDES	100	100
140	FERNANDA KUNERT	100	100
141	FERNANDA PEREIRA DE SA BATISTA	99	100
142	FERNANDA SOUSA MARQUES	89	85
143	FRANCIELLY ALVES DA SILVA MOREIRA	76	76
144	FRANCIELMA WALEIKA LOPES PEREIRA	90	90



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Conselho Municipal de Educação

Nº	NOME	Aprov.	Freq. %
145	FRANCIONE ALMEIDA DE ANDRADE	75	75
146	FRANCISCA MARIA LIMA FERREIRA CAMARGO	100	100
147	FRANCISCO CARLOS SILVA	90	90
148	FRANCYELLE DOMINGOS MATIAS MOREIRA	90	90
149	GABRIELA GONCALVES DA SILVA TIAGO	83	83
150	GABRIELLA ELIAS DA SILVA	100	100
151	GEANE CARLOS DE FREITAS	100	100
152	GENY AUGUSTA SILVA.	90	90
153	GERLAINE ARAGO DOS SANTOS ALMEIDA	75	75
154	GILMAR MENEZES DE SOUSA	97	100
155	GILMEIRE GOTTARDI DA SILVA	90	90
156	GIRLENE TEIXEIRA DA SILVA GOUVEIA	93	100
157	GISELLA DE SOUZA ALMEIDA	87	87
158	GISLENE GOMES MENDES	80	80
159	GLASYELY GONDIN DE OLIVEIRA DORNELES	97	100
160	GLÁUCIA CARDOSO DE MOURA CASTANHEIRA	100	100
161	GLÉCIA SOUZA	88	88
162	GLEICE MORAIS	100	100
163	GLEYDISMAR DELFINA DE SOUZA SILVA	84	84
164	GRAZIELLY MENEZES BENTO DE OLIVEIRA	100	100
165	GUSTAVO MAGALHÃES	97	100
166	HELENA MARIA DE ALMEIDA LIMA	90	90
167	HÉLIA GARCIA DE CASTRO RODRIGUES	90	90
168	HELTON DOMINGUES FERREIRA JUNIOR	97	100
169	IDERLEIDE SIMOES SILVA	84	85
170	ILDENE RODRIGUES DE CERQUEIRA	84	85
171	IOLANDA DE SOUSA VARGAS SOARES	99	100
172	IRENE BATISTA DE OLIVEIRA	75	75
173	IVANICE BRITO DOS SANTOS	89	89
174	IVNA CUSTODIO DE MORAES	82	85



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Conselho Municipal de Educação

Nº	NOME	Aprov.	Freq. %
175	IVY STELA CASTRO E OLIVEIRA SILVA	90	90
176	IZABELA MENDES MARTINS	90	90
177	JACI CARDOSO MENDES DE SOUZA	100	100
178	JACQUELINE MARIA NUNES	90	90
179	JACYMARA PAIVA JUNQUEIRA DE SOUZA	100	100
180	JAKELINE GOMES DA SILVA	90	90
181	JANAINA SOARES DE SOUZA VILELA	81	81
182	JANE MODESTO DE SOUSA BARRETO	89	89
183	JANECIRO DIAS GUERRA	88	88
184	JANET BORGES DA SILVA	90	90
185	JANICE SOARES DE SOUZA VILELA	88	88
186	JAQUELINE DAMASIO LIMA	89	89
187	JOANA ALINE DA SILVA	75	75
188	JOÃO PAULO RESENDE PINHO	90	90
189	JOELMA PASSINATO DE SOUSA	82	82
190	JORDANA GOMES DA CRUZ SOBREIRA	80	80
191	JOSÉ CARLOS AMBRÓSIO DA SILVA	100	100
192	JOSEANE ROCHA SILVA	100	100
193	JOSELIA BARROS REIS MOREIRA	100	100
194	JOSICLEI NASCIMENTO DE SOUZA	89	85
195	JOSYANNE JERONIMO DA SILVA NAVES	100	100
196	JOVENILIA RODRIGUES PEREIRA	90	90
197	JOYCE MORAES SANTANA	75	75
198	JÚBIA CAMARGO DA SILVA	87	85
199	JUCIARA JORGE DE ALBUQUERQUE SILVA	99	100
200	JULIANA BASTOS DE LIMA	100	100
201	JULIANA BRAGA ADORNO	100	100
202	JULIANA CARLA BATISTA BORGES	99	100
203	JULIO GLECIS RIBEIRO DA SILVA	90	90
204	JULYANE MARQUES DA SILVA	90	90



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Conselho Municipal de Educação

Nº	NOME	Aprov.	Freq. %
205	KAISON DE PAIVA FERNANDES	89	85
206	KAMILLA DA SILVA RODRIGUES	90	90
207	KARINA BARBOSA PEREIRA	98	100
208	KARITA ALVES RODRIGUES SOARES	90	90
209	KARLA MARTINS TAPXURE	99	100
210	KASSIO FERREIRA DA SILVA	90	90
211	KATIA CILENY BEZERRA	100	100
212	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	99	100
213	KATIA REGINA DA SILVA BARBOSA ARAÚJO	88	88
214	KATYUSCIA BEZERRA DE BRITO	98	100
215	KELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES	90	90
216	KELLEN FERREIRA DOS REIS DIAS	86	86
217	KELYANI MARTINS RODRIGUES	75	75
218	LAMOURIEUX RODRIGUES DE ALMEIDA	70	85
219	LANYA LYVIA CAETANO SILVA	92	100
220	LARISSA DE MORAIS CARDOSO	90	90
221	LARISSA GRANJA FREIRE ALVES	88	88
222	LAZARA BRAZ DA SILVA	100	100
223	LEIANE ARAUJO BARROS BORGES	90	90
224	LEIDE FRANCISCA DE ARAUJO BARROS	87	85
225	LEIDYANNE DE MOURA PEREIRA DOURADO	90	90
226	LEILIANE ROSA PIRES	87	85
227	LEOFACIA OLIVEIRA COSTA BARBOSA	90	90
228	LEONARDO AGUIDES MARTINS	98	100
229	LETICIA MARTINS DA SILVA	75	75
230	LETICIA PARREIRA BARROS PACHECO	100	100
231	LETÍCIA PEREIRA DA SILVA	99	100
232	LETICIA VIEIRA DUARTE	99	100
233	LIDIA ROSA PIRES	89	89
234	LILIAN JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUZA	90	90



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Conselho Municipal de Educação

Nº	NOME	Aprov.	Freq. %
235	LIVIA LOBO MOTA	83	83
236	LIVIA RODRIGUES CORREA MACEDO	99	100
237	LORENA CANDIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	98	100
238	LORRAINY TOLEDO DA SILVA	75	75
239	LUCAS RAMOS MARQUES ALVES	99	100
240	LÚCIA CRISTINA DE BASTOS SILVA OLIVEIRA	97	100
241	LUCIANA DOS SANTOS CUNHA	86	86
242	LUCIANA FERNANDES DA PAIXAO	75	75
243	LUCIENE DOS SANTOS SIQUEIRA LIMA	75	75
244	LÚCIO FLÁVIO SILVA	99	100
245	LUCIRENE BOMTEMPO	79	85
246	LUDMILA BORGES MACHADO DA SILVA	90	90
247	LUDMILA NICODRA	70	70
248	LUDMILLA PEREIRA DE AMORIM SILVA	99	100
249	LUDMILLA SOUZA VIANA	90	90
250	LUIS CELSO DE SOUSA	90	90
251	LUÍS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	100	100
252	LUZANGELA PUGAS NUNES	89	89
253	LUZIA ALVES DO NASCIMENTO MENDONCA	100	100
254	LYDYA RODRIGUES DE SOUSA	80	80
255	MARA CRISTINA DE MORAIS GARCIA	100	100
256	MARA CRISTINA FERNANDES	100	100
257	MARCIA MARTINS ALCANTARA RIOS	97	100
258	MARGARETE NÚBIA DE OLIVEIRA	84	84
259	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	85	85
260	MARIA BERNADETE DOS SANTOS	100	100
261	MARIA CARINE MACEDO OZORIO	83	85
262	MARIA CLEUSA BARBOSA MATOS DE SOUSA	90	90
263	MARIA CRISTINA PIRES DA SILVA	98	100
264	MARIA DE LOURDES ALVES GOMES	80	80



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Conselho Municipal de Educação

Nº	NOME	Aprov.	Freq. %
265	MARIA DILVA DOS SANTOS MARTINS	90	90
266	MARIA DO SOCORRO LEMES DA SILVA	90	90
267	MARIA DO SOCORRO SETÚBAL DA SILVA BANDEIRA	100	100
268	MARIA ELEUSA BOMFIM CARVALHO	90	90
269	MARIA EUGÊNIA VASCONCELOS DOS SANTOS BRAZ	90	100
270	MARIA HELENA DE ALMEIDA ALVES JARDIM	100	100
271	MARIA HELENA NUNES DE ALMEIDA	86	86
272	MARIA LUCIA BATISTA FREITAS	100	100
273	MARIA LUCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	90	90
274	MARIA RITA SOARES ALCANFOR XIMENES	98	100
275	MARIA SANTANA DA COSTA SANTOS	90	90
276	MARIA THEREZA DE LIMA FREITAS	100	100
277	MARILENA DA SILVA SANTOS FERREIRA	75	75
278	MARISA CLAUDINO DA COSTA BARBOSA	88	88
279	MARISA DORNELES GOMES	90	90
280	MARLENE JOSE DA CUNHA TELES	99	100
281	MARLENE RODRIGUES DE MEIRA SANTOS	90	90
282	MARLEY PEREIRA	84	84
283	MILENE ANDREA PINTO DE OLIVEIRA	98	100
284	MILENE DUARTE DO PRADO ROCHA	100	100
285	MIRNA AMORIM SILVA BORGES	89	89
286	MÍSLEI SANTOS CARVALHO	97	100
287	MISLENE SANTOS DA SILVA	75	75
288	MONICA ASSIS DE SOUSA	89	89
289	MONICA HERNANDEZ MORAES	100	100
290	MONICA SANTOS DE CARVALHO	96	100
291	MURILLO BISPO DOS SANTOS	75	75
292	NAARA MOREIRA	100	100
293	NAIRA VICENTE DA COSTA GUIMARAES	70	85
294	NATHÁLIA LIMA GARCIA CARNEIRO	90	90



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Conselho Municipal de Educação

Nº	NOME	Aprov.	Freq. %
295	NATHALIA SOUZA NASCIMENTO	90	90
296	NAYMA ISADORA CANDIDO	87	85
297	NEIDE LAZARA DE FARIA MORAIS	90	90
298	NEULAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	90	90
299	NILDA LOPES DE OLIVEIRA LISITA	99	100
300	NILZETE RITA DA SILVA COSTA	90	90
301	NÍVEA BORGES DUARTE LIRA	83	83
302	NORMA CARDOSO DOS SANTOS	100	100
303	ORMI DE MATTOS FERREIRA	75	75
304	PATRÍCIA DOS SANTOS DA COSTA ALVES	70	85
305	PATRICIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA	100	100
306	PATRICIA TEIXEIRA FERREIRA	90	90
307	PAULA ANGÉLICA COSTA	98	100
308	PAULA REGINA DE OLIVEIRA	81	85
309	PAULA ROBERTA ALVES BORGES VASCONCELOS	90	90
310	PAULO CESAR LOBO	90	90
311	PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA	89	85
312	PETERSON RODRIGUES GONÇALVES COSTA	100	100
313	POLLIANA RIBEIRO DE MELO	100	100
314	PRISCILA MARQUES DA SILVA SIQUEIRA	90	90
315	PRISCILA RODRIGUES SILVA BARROSO	90	90
316	RAFAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	100	100
317	RAFAELA CAMPOS FALCÃO	100	100
318	RAILDA ASSUNÇÃO ARAUJO SILVA	89	89
319	REGIANE PEREIRA DA SILVA	87	87
320	REGINA CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	100	100
321	RENATA LORENA VILELA DE AGUIAR	100	100
322	RENYA CARLA BATISTA CAMARGO	90	90
323	RICHELMA MAISSA CORDEIRO NERI	100	100
324	RITA DE CASSIA BATISTA SOUSA	96	100


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Conselho Municipal de Educação

Nº	NOME	Aprov.	Freq. %
325	ROBERTA AIRES MIRANDA	96	100
326	ROBERTA ANUNCIAÇÃO SOUZA	75	75
327	ROSALVA MARIA RODRIGUES DA SILVA	92	100
328	ROSE MICHELE RIBEIRO LOPES FERREIRA	90	90
329	ROSIMAIRE MENDES DE ALMEIDA CARDOSO	80	80
330	ROSIMAR DE SOUZA PINHEIRO ASSIS	87	87
331	ROZIANE DA COSTA CAMPOS	100	100
332	RUDIMAR TELES BARBOSA	90	90
333	RUI LINO BORGES	75	75
334	SANDRA APARECIDA DA SILVA	75	75
335	SANDRA MARCIA DE PAULA	90	90
336	SANDRA VIEIRA DE FARIA	96	100
337	SEBASTIANA CORREIA DOS SANTOS	90	90
338	SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	100	100
339	SHELE JOSE DE OLIVEIRA	70	85
340	SILVÂNIA FRANCISCA DE ANDRADE	90	90
341	SILVIA CRISTINA PAREDES	100	100
342	SILVIA REGINA DE SOUSA VAZ MAGALHÃES	88	88
343	SILVIA ROBERTA DOS SANTOS	94	100
344	SIMONE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS MARTINS	88	88
345	SIMONE DORNELES DE CASTRO	100	100
346	SIMONE NICOLAU DE OLIVEIRA MARQUES	91	100
347	SIRLENE ANGELICA DA CUNHA AVELAR	90	90
348	SIRLENE DOS SANTOS DOURADO RODRIGUES	90	90
349	STELA MELO DE BARROS	97	100
350	STEPHANY FERNANDES SANTOS	100	100
351	SUELEIDE VIEIRA BARBOSA DA SILVA	80	80
352	SUMAYNARY APARECIDA DE ARAUJO	93	100
353	SVETLANA GUERREIRO CHAVES GARRIDO	100	100
354	SYLVIA REJANNY PAZ	90	90



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Conselho Municipal de Educação

Nº	NOME	Aprov.	Freq. %
355	TAIANA ALVES AMORIM	99	100
356	TAYS RAMOS ROCHA	86	86
357	THAIS DE ARAUJO JACINTO CARDOSO	89	89
358	THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA NAVES	75	75
359	THANIA CAMPOS DE OLIVEIRA MARQUES	86	86
360	THAYNARA MARIANE FERNANDES DE OLIVEIRA TELES MENDES	90	90
361	THELMA ELIANE ALVES MONTEIRO	100	100
362	THELMA FAUSTINO DE ALVARENGA	75	75
363	THIAGO CAMARGO IWAMOTO	96	100
364	THIAGO HENRIQUE GONÇALVES	99	100
365	THIAGO MARCÓRIO FERNANDES CAMARGO	90	90
366	TIAGO NOGUEIRA PAIXAO	98	100
367	VALDESON RODRIGUES DE OLIVEIRA	97	100
368	VALERIA BATISTA RODRIGUES	100	100
369	VALERIA CASSIMIRO DA SILVA MORAES	92	100
370	VANESSA GOMES CHAGAS MOREIRA	99	100
371	VERÔNICA PEREIRA VIANA	87	87
372	VICTOR CASSIMIRO RODRIGUES	92	100
373	VICTOR ROSIMAR DE FREITAS	86	86
374	VILMA DE SOUZA GOMIDES MARIANO	84	84
375	VINICIUS PEREIRA BEZERRA	90	90
376	VIVIANE ANDRADE LIMA MONTEIRO	90	90
377	VIVIANE CAETANO DOS SANTOS	71	85
378	VIVIANE FELIX DE OLIVEIRA	84	84
379	WALDINEIA DA LUZ NOVATO	98	100
380	WASHINGTON LUIZ BASTOS DE SOUZA	100	100
381	WELINGTON DIVINO DA SILVA	98	100
382	YVES DE SOUSA SILVA	89	85
383	ZILDA DEMOCRACINA DA SILVA NUNES	99	100

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

Nº	NOME	Aprov.	Freq. %
384	ZILMA CABRAL DE ASSIS	99	100

Marcio Carvalho Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 040/2022/GS**

Designa Gestor e Fiscal da Despesa, decorrente do Processo BEE nº. 46887, os servidores que se especificam.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o processo BEE 46887, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecer Dióxido de Carbono (CO₂), visando atender às necessidades da Diretoria de Vigilância em Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestor** do Processo **BEE nº. 46887**, o servidor **MURILO MARIANO REIS**, matrícula nº. 1440608, CPF nº. 954.292.711-87, ocupante do cargo: Diretor de Vigilância em Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para fiscalizar a execução do referido processo, na condição de **Fiscal**, o servidor **RODRIGO PEREIRA CUSTÓDIO**, matrícula nº. 761958-01, CPF nº. 806.593.571-00, ocupante do cargo: Agente de Combate as Endemias, função: Supervisor de Área, lotado na Diretoria de Vigilância em Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Secretaria Municipal de Saúde**

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de março de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 041/2022/GS**

Designa Gestor e Fiscal, decorrente do Termo de Compromisso nº. 018/2022, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Termo de Compromisso nº 018/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás, cujo objeto é o repasse de recursos federais derivados da Portaria nº. 1381/2021-GM/MS, destinados à entidade COMPRIMISSÁRIA para aumento na oferta de atendimentos, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTORES** do Termo de Compromisso nº. 018/2022, os servidores **ELIEL AMORIM DA SILVA, matrícula nº 1025775-01, CPF nº 869.664.721-15**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente, lotado na Gerência de Contratos, Convênios e Credenciamentos, da Secretaria Municipal de Saúde, e **BRUNO VIANNA PRIMO, matrícula nº 871800-01, CPF nº 026.407.651-67**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar os servidores **NILDA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 999660-01, CPF nº 787.112.401-30**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, e **WILLIAN JACOB MOREIRA GOMES**, matrícula nº 997609-01, CPF: 024.934.291-09, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, como **Fiscais** do Termo de Compromisso supracitado.

Art. 3º - Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de março de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 044/2022/GS**

Estabelece incremento financeiro aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados pelo Pronto Socorro para Queimaduras no município de Goiânia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Goiânia, em seus artigos 121 e ss., a Lei Complementar Municipal nº 335/2021, em seu artigo 52, e, por fim, o Decreto Municipal nº. 017/2021;

Considerando que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização, e controle, consoante art. 197 da Constituição Federal;

Considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, conforme art. 2º da Lei 8.080/1990;

Considerando, as normas constantes nos artigos 17, inciso III e 18, inciso I, da Lei n.º 8.080/1990, que dispõe que compete ao município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada;

Considerando, de acordo com a Lei nº. 8.080/1990, em seus artigos 18, inciso I, e 17, Inciso III, que compete ao município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, que em seu Título VI versa sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o art. 7º da Lei Complementar nº. 141/2012, que determina que os Municípios devem investir, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que



se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal;

Considerando a Gestão Plena dos Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Goiânia;

Considerando os valores defasados praticados na tabela SUS que, demonstram-se, salvo melhor juízo, insuficientes para a manutenção da regularidade de prestação de serviços de procedimentos de média e alta complexidade;

Considerando que Goiânia é referência para os demais Municípios do Estado de Goiás, conforme as pactuações vigentes;

Considerando que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando, também, o equilíbrio financeiro dos contratos/convênios firmados com as instituições de saúde credenciadas/conveniadas na consecução dos serviços SUS;

Considerando que, todos os pagamentos referentes aos procedimentos de queimados compõem o teto MAC do Município de Goiânia;

Considerando que, todos os atendimentos ambulatoriais e hospitalares realizados no Município de Goiânia estão devidamente regulados e autorizados conforme pactuação vigente; e

Considerando a necessidade de garantir a manutenção dos atendimentos aos pacientes vítimas de queimaduras em níveis ambulatoriais e hospitalares pelo Pronto Socorro para Queimaduras.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar os valores dos procedimentos realizados pelo Pronto Socorro Para Queimaduras contidos no Anexo Único.

Art. 2º – Incorporar para fins de pagamento via Sistema de Informação Ambulatorial os valores descritos no Anexo I.

Parágrafo único: O valor complementar dos procedimentos do Anexo Único deverá ser custeado com os recursos financeiros provenientes do Teto MAC.

Art. 3º – Caberá a Diretoria do Complexo Regulador Municipal desta Secretaria, por meio dos seus setores competentes, promover o acompanhamento da execução dos serviços.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da Portaria nº 058/2013, publicado no D.O.M. nº 5692, de 07/10/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PROCEDIMENTOS COM COMPLEMENTAÇÃO DA SMS/GOIÂNIA

Código do Procedimento	Descrição do Procedimento	Valor do Procedimento mais Incremento conforme tabela do MS (R\$)	Valor a complementar do Procedimento (R\$)	Valor total do procedimento (R\$)
030111001-8	Acompanhamento de paciente médio/grande queimado	26,25	102,55	128,80
030111002-6	Acompanhamento de paciente pequeno queimado	10,50	122,69	133,19
040101001-5	Debridamento com ou sem anestesia em pequeno, médio e grande queimado	32,40	109,87	142,27
041301005-8	Curativo em pequeno queimado	18,75	124,05	142,80
041301004-0	Curativo em médio queimado	31,25	116,81	148,06
041301003-1	Curativo em grande queimado	43,75	109,58	153,33





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 46887
Assunto : **CONTRATO DE SERVIÇOS**
Nome : **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM ZONÓSES**
Protocolo : 2022/00000/ 010546

DESPACHO Nº 809/2022/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável a Licitação para realização da presente contratação de empresa especializada em fornecer Dióxido de Carbono (CO²), para ser utilizado em armadilhas tipo BG Sentinela como atrativo para captura de mosquitos culicídeos, vetores de arboviroses ou carrapatos vetores da febre maculosa, com fundamento no artigo 24, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com a empresa:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ n.º 00.331.788/0036-49			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço Recarga Gás CO2 Recarga de Gás Dióxido de Carbono CO2 Quantidade: 900kg Air Liquide	900,00 UN	R\$ 5,2500	R\$ 4.725,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).			

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de março de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022

PROCESSO: Bee 44311

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Copel Comercial de Peças Ltda

FUNDAMENTO: O presente contrato decorre do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Despacho de Dispensa de Licitação nº 4073/2021 da Secretária Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 0125/2022 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, no Processo **BEE nº 44311**.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de cilindros para gás CO₂, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento contratual.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da ordem de fornecimento.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 15.868,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta e oito reais)**, referente ao fornecimento dos produtos.

DOTAÇÃO: A classificação das despesas dar-se-á a conta da seguinte dotação orçamentária: **2021.2150.10.305.0181.2644.44905200.114**.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2020****PROCESSO** Bee nº 20730**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Seguros Sura Ltda

DO FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº 364/2020 decorre do disposto nos art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, em conformidade com Parecer nº 4543/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo Bee nº 20730.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 364/2020, referente a prestação de serviços de seguro total para veículos pertencentes ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192), contra danos materiais resultantes de sinistros, de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, danos corporais, danos morais de terceiros e tripulantes autorizados da viatura e assistência de veículos tipo ambulância de resgate, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **SEGUROS SURA LTDA**.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato nº 364/2020, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 12 de outubro de 2021**.

VALOR DO ADITIVO: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo período de 12 (doze) meses, o valor de **R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária nº. **2021.2150.10.302.0178.2635.33903900.114**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 364/2020.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2020****PROCESSO** Bee nº 22499**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Seguros Sura Ltda

DO FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº 365/2020 decorre do disposto nos art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, em conformidade com Parecer nº 4544/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo Bee nº 22499.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 365/2020, referente a prestação de serviços de seguro total para veículos pertencentes ao SATS – Serviço de Atendimento ao Transporte Sanitário, contra danos materiais resultantes de sinistros, de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, danos corporais, danos morais de terceiros e tripulantes autorizados da viatura e assistência de veículos tipo ambulância de resgate, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **SEGUROS SURA LTDA**.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato nº 364/2020, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 06 de outubro de 2021**.

VALOR DO ADITIVO: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo período de 12 (doze) meses, o valor de **R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária nº. **2021.2150.10.302.0178.2635.33903900.114**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 365/2020.

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0053 / 2022 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
89513294	021/2022	AMANDA LELLES ALVES	ENFERMEIRO(A)	04/01/2022	03/07/2022	63.360,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 de 2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP**

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: Bee 47791

Objeto: Aquisição de medicamentos, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Urgência/Emergência, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Ambulatório Municipal de Psiquiatria da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

Prazo: O Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação deste extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

• SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 06.065.614/0001-38 (Ata SRP nº 004/2022)

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	8.000 Fr/Amp	Ampicilina 500 mg pó para solução injetável + diluente	Blau	2,50	20.000,00
11	10.000 Fr	Cefalotina sódica 1 g pó para solução injetável + diluente	Blau	5,38	53.800,00
21	3.500 Fr/Amp	Fenitoína 50 mg/ml injetável ampola 5 ml	Hipolabor	2,95	10.325,00
25	37.000 Fr/Amp	Glicose 50% Injetável Frasco 10 ml	Samtec	0,52	19.240,00
27	8.500 Fr/Amp	Lidocaína cloridrato 2% sem Vasoconstritor injetável frasco 20 ml	Hypofarma	4,06	34.510,00
31	200 Fr/Amp	Nitroprusseto de sódio 50 mg injetável ampola 2 ml	Hypofarma	15,71	3.142,00
37	180.000 Fr	Tenoxicam 20 mg pó para solução injetável frasco 2 ml	Eurofarma	6,36	1.144.800,00
Valor Total: R\$ 1.285.817,00 (Um milhão duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dezessete reais).					

• PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 21.297.758/0001-03 (Ata SRP nº 005/2022)

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	1.000 Fr/Amp	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó para solução injetável Frasco/ampola	Blau	8,26	8.260,00
07	10.000 Fr/Amp	Benzilpenicilina Potássica associada a Penicilina Procaïnada 100.000 UI + 300.000UI injetável frasco ampola com 2 ml	Blau	4,87	48.700,00
24	2.000 Fr/Amp	Gentamicina 80 mg injetável ampola 2 ml	Fresenius Kab	1,48	2.960,00
Valor Total: R\$ 59.920,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais).					

• CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.847.837/0001-10 (Ata SRP nº 006/2022)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	10.000 Fr/Amp	Benzilpenicilina G Benzatina 600.000 UI injetável frasco ampola com 4 ml	Bepeben - Teuto	7,50	75.000,00
06	40.000 Fr/Amp	Benzilpenicilina G Benzatina 1.200.000 UI injetável frasco ampola com 4 ml	Bepeben - Teuto	7,67	306.800,00
10	100.000 Fr/Amp	Bromoprida 5 mg/mL frasco ampola com 2 ml	União Química	1,37	137.000,00
13	10.000 Fr/Amp	Clindamicina fosfato 150 mg/ml injetável ampola 4 ml	União Química	4,50	45.000,00
Valor Total: R\$ 563.800,00 (Quinhentos e sessenta e três mil oitocentos reais).					

• **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0001-51 (Ata SRP nº 007/2022)**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09	300 Amp	Biperideno 5 mg/mL injetável ampola 1 ml	Cinetol - Cristália	2,03	609,00
16	2.000 Fr/Amp	Clorpromazina cloridrato 5 mg/ml injetável ampola 5 ml	Longactil - Cristália	2,45	4.900,00
29	15.000 Fr/Amp	Midazolam Cloridrato 5 mg/ml injetável Ampola Frasco 3 ml	Dormire - Cristália	3,80	57.000,00
30	9.000 Fr/Amp	Morfina sulfato 10 mg ampola 1ml	Dimorf - Cristália	2,50	22.500,00
Valor Total: R\$ 85.009,00 (Oitenta e cinco mil e nove reais).					

• **FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA – CNPJ: 06.628.333/0001-46 (Ata SRP nº 008/2022)**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	200.000 Fr/Bolsa	Cloreto Sódio 0,9% solução injetável sistema fechado frasco 100 ml	Farmace	2,13	426.000,00
20	120.000 Fr/Amp	Escopolamina butil brometo (Hioscina) 20 mg/ml injetável ampola 1 ml	Farmace	1,20	144.000,00
Valor Total: R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais).					

• **LABORATORIOS B BRAUN SA – CNPJ: 31.673.254/0010-95 (Ata SRP nº 009/2022)**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	15.000 Bolsa/Fr	Ringer simples Injetável Sistema Fechado Bolsa Frasco 500 ml	Braun	3,04	45.600,00
33	4.000 Bolsa/Fr	Ringer associado com Lactato Sódio Solução Injetável Sistema Fechado Bolsa/Frasco com 500 ml	Braun	3,20	12.800,00
Valor Total: R\$ 58.400,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).					

• **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 34.707.920/0001-66 (Ata SRP nº 010/2022)**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
36	2.500 Fr/Amp	Suxametônio 100 mg pó para solução injetável Frasco /Ampola 10 ml	União Química	14,07	35.175,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Valor Total: R\$ 35.175,00 (Trinta e cinco mil cento e setenta e cinco reais).

Valor Total: R\$ 2.658.121,00 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e um reais)

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**PORTARIA Nº 019/2022 GAB/AMMA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo relacionado, a empreender viagem à cidade de Belém/ PA, para visita Técnica, cuja finalidade consta no Plano de Viagem abaixo:

SERVIDOR AUTORIZADO A EMPRENDER A VIAGEM**Servidor****Nome:** JAILTON SILVA DE CASTRO**CPF:** 005.402.841-81**Matrícula:** 924130

Art. 2º - Fica definido o plano de viagem a seguir;

PLANO DE VIAGEM**Destino:** Belém/ PA**Período de viagem:** 28/03 a 03/04 de 2022

Objetivo: visita técnica ao Parque Zoobotânico Mangal das Graças para capacitação sobre técnicas de manejo, alimentação, tratamento de ovos, larvas, pupas e imagos, visando a implantação do borboletário no Jardim Botânico de Goiânia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 23 dias do mês de março de 2022.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**ERRATA Nº 001/2022**

Informamos para os devidos fins que o Extrato do Indeferimento de Publicidade nº 676/2018 foi publicado equivocadamente no DOM Eletrônico Edição nº 6937, de 19 de novembro de 2018, tendo em vista o equívoco quanto à notificação via AR de fl. 25.

Para tanto, tornamos sem efeito a referida publicação.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, aos 21 dias do mês de março de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Matrícula: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 133/2022 – PR/DIRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa.

Considerando o Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **VINICIUS FERREIRA ALVES BORBA**, matrícula nº 1045504-01 e CPF nº 031.055.991-00, como **GESTOR** e a empregada **ALEXANDRA CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 774405-01 e CPF nº 005.079.501-51, para atuar como **FISCAL** do **Contrato nº 015/2022 – AJU**, decorrente do fornecimento de materiais de expediente, conforme disposto no Pregão Eletrônico nº 015/2021 e seus Anexos do Processo nº 85908758/2021 e processo de aquisição nº 89543746/2022, conforme contratação feita por esta Companhia junto a empresa **ALFA PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.878.675/0001-48, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

Art. 2º - Designar a empregada **SANDRO OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula nº 125849-01 e CPF nº 380.807.611-91, para, na ausência do titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar a empregada **ELIENE FEITOSA SILVA**, matrícula nº 739464-01 e CPF nº 006.334.301-02, para, na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

ALEX GAMA DE SANTANA
Diretor-Presidente

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Diretor Administrativo e Financeiro

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022 - AJU

Processo Administrativo nº 89543746/2022

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e ALFA PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.675/0001-48.

DATA:

Goiânia, 11 de março de 2022.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: ALEX GAMA DE SANTANA – Diretor-Presidente e RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI - Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA: SANDRA MARTINS FONSECA – Representante.

FUNDAMENTO: Conforme o disposto na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de materiais de expediente, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2021 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da respectiva publicação resumida na imprensa oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.427,19 (noventa e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

FORO: Goiânia – Goiás.

ALEX GAMA DE SANTANA
Diretor-Presidente

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Diretor Administrativo e Financeiro

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 122/2020 - AJU

Processo Administrativo n.º 80131241/2019

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.763.027/0001-20.

DATA: Goiânia, 16 de março de 2022.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor-Vice-Presidente e RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI - Diretor Administrativo e Financeiro.

CONTRATADA: RUBENS JOSÉ FILETI – Representante.

FINALIDADE: O presente Termo, tem por fundamento o § 7º do artigo 81 da Lei Federal n.º 13.303/2016, artigos 84 e 85 do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia, Cláusulas Sétima e Décima Quarta do Contrato, Parecer n.º 207/2022 – AJU da Assessoria Jurídica, Despacho n.º 076/2022 da Presidência, Despacho n.º 027/2022 da Diretoria Administrativa e Financeira, em conformidade com as informações constantes no Processo n.º 80131241/2019.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o reajuste do Contrato n.º 122/2020 - AJU, por Apostilamento, com aplicação nos valores dos serviços, com base na variação do IGPM – (FGV), Índice Geral de Preços de Mercado, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao período de agosto de 2020 a julho de 2021, no percentual de 33,825180%.

VALOR: Após a aplicação dos percentuais de reajuste, o valor inicialmente contratado será acrescido de R\$ 1.153.835,54 (um milhão cento e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

FORO: Goiânia – GO.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor-Vice-Presidente

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Diretor Administrativo e Financeiro



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 038/2022

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIO

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR do Quadro Funcional da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, a partir de 21 de março de 2022, o funcionário **FÁBIO DA SILVA MARTINO FONTE**, matriculado sob o nº 1455435-01, CPF de nº 036.048.081-03, ocupante da Função Comissionada de **ASSESSOR II**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 21 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 21 de março de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 041/2022.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR para a Função Comissionada de **ASSESSOR I**, desta companhia, **GABRIEL MACHADO GUEIROS PESSOA**, portador do CPF nº 025.498.112-75.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 23 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 23 de março de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 042/2022.

RETIFICA PORTARIA DE Nº 012/2021 QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CUMPRIMENTO DA LEI DE APRENDIZAGEM Nº 10.097/2000.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 1º, I, da Portaria nº 012/2022, da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de janeiro de 2022, edição nº 7730 que dispõe sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO,

onde se lê: AUTORIZAR a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CUMPRIMENTO DA LEI DA APRENDIZAGEM Nº 10.097/2000**, conforme Ofício Interno nº 026/2021 – GC - CMTC, às fls. 3, do presente processo, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor valor de taxa de administração**, a empresa **INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO**, CNPJ nº 33.583.592/0051-30, no valor de **R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos) mensais, totalizando R\$ 1.742,40 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) anuais por jovem aprendiz, podendo sofrer atualizações dependendo do número de aprendizes contratados**, tudo em conformidade com a proposta e especificações nos orçamentos apresentados no processo.

leia-se: AUTORIZAR a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CUMPRIMENTO DA LEI DA APRENDIZAGEM Nº 10.097/2000**, conforme Ofício Interno nº 026/2021 – GC - CMTC, às fls. 3, do presente processo, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor valor de taxa de administração**, a empresa **INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO**, CNPJ nº 33.583.592/0051-30, no valor de **R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos) mensais, por jovem aprendiz, totalizando R\$ 3.484,80 (três mil,**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) a cada 24 (vinte e quatro) meses, podendo sofrer atualizações conforme previsão do art. 429 da lei 10.097/2000 (LEI DA APRENDIZAGEM), tudo em conformidade com a proposta e especificações nos orçamentos apresentados no processo. **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 24 de março de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente



PORTARIA Nº 250, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Rafael Azevedo Araujo**, CPF: 027.590.931-07, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 251, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Wendell Jose Correa Cardoso**, CPF: 753.966.371-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 252, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Carolina Moraes de Sousa**, CPF: 700.738.671-79, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 253, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Paloma Vitoria Bastos**, CPF: 048.125.821-30, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 254, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Tania Ferreira do Carmo**, CPF: 024.351.491-31, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 255, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Deborah Candida Pires**, CPF: 029.987.041-31, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 256, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Vivianny Maria Alves de Sousa**, CPF: 032.139.911-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 257, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **João Aquino Batista**, CPF: 323.029.911-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Imprensa Interna, símbolo CC-2, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 258, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Marcilio Lemos Carvalho**, CPF: 323.186.421-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 259, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Wellington Peixoto Moura**, CPF: 791.055.051-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 260, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Mem. nº 013 e 014/2022, do Gabinete do Vereador Cabo Senna,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Mateus Bizinoto Silva Fassa	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Patricia Maria Peixoto Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Cabo Senna

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 261, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 07, 08 e 09/2022, do Gabinete do Vereador Santana Gomes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Andreia Augusta Barbosa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Andressa Adrielly Augusta da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Viviane dos Reis Marinho	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Andreia Augusta Barbosa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Andressa Adrielly Augusta da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Santana Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 262, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Viviane dos Reis Marinho**, CPF: 037.767.261-05, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 263, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Brenda Maria Nogueira**, CPF: 702.589.481-83, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 264, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Gabriela Machado Silveira Braga**, CPF: 021.844.021-92, para exercer o cargo comissionado de Diretor Legislativo, correspondente ao símbolo DS-1, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 265, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Sérgio Antonio de Paula**, matrícula nº 504289-5, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 013/2022 – PR/DRAF, de 18 de janeiro de 2022, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Controle Interno, símbolo DS-1, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 266, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Everton Kronit de Menezes**, CPF: 324.097.021-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 267, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Sebastião Maior de Oliveira**, CPF: 199.374.401-06, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 268, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Julio Cesar Barreto de Sousa**, CPF: 712.214.921-87, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 269, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Leticia Cupertino de Barros Novais**, CPF: 701.187.471-26, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 270, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº. 203, 210 e 212/2021/Gabinete 25 e Ofício 4/2022 – GBLuciulaRecanto/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Lucíula do Recanto,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Felipe Serique Penna	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Leonardo Rodrigues de Velasco	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Pedro Henrique Pacheco Guerra	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Lygia Ramos Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Larissa Ramos Siqueira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Lucíula do Recanto

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 271, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº. 5 e 6/2022 – GBSabrinaGarcez/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Tamara Reis Queiroz Wanderley	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Paulo Emilio de Medeiros Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Tamara Reis Queiroz Wanderley	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-I

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 276, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 004 e 005/2022 e Ofício Nº 0031/2022, do Gabinete do Vereador Thialu Guiotti,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Cory Antunes Benevides de Souza	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Denilse das Graças Fortini Dias Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-I
Walmevir Jose de Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-I
Eduardo Henrique Jose de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II
Thalita Marmara Costa de Souza Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Denilse das Graças Fortini Dias Borges	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Thalita Marmara Costa de Souza Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Jessica Vinhandelli Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Walmevir Jose de Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Hedmilson Florencio de Ornelas	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Karina Marques Cardoso da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Vinicius de Sene	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Thialu Guiotti

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 277, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº. 023, 026 e 027/2022 – GAB AAVA SANTIAGO, do Gabinete da Vereadora Aava Santiago,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lara Correa Faria	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Josimeire do Nascimento Leao	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lara Correa Faria	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Aava Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 278, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 011 e 013/2022 GVASB, do Gabinete do Vereador Anderson Sales - Bokão,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Aquilles Quintino Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Luciely Ferreira Coelho Xavier	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Marcos Antonio Alves de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcos Antonio Alves de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Anderson Sales - Bokão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 279, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 012/2022-GVASB, do Gabinete do Vereador Anderson Sales - Bokão,

RESOLVE:

designar o servidor **Lourivaldo Gonçalves Parreira**, matrícula nº 372013-03, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 045/2022-PR/DRAF, de 31 de janeiro de 2022, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, símbolo APG-IV, no Gabinete do Vereador Anderson Sales - Bokão, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 280, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 013 e 014/2022 GVBD, do Gabinete do Vereador Bruno Diniz,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Hermes Santana dos Reis Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Luzimar Xavier dos Anjos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Bruno Diniz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 281, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Felipe Serique Penna**, CPF: 059.044.461-10, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 282, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Hermes Santana dos Reis Junior**, CPF: 007.353.501-08, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 283, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no MEM. N. 06/2022, do Gabinete do Vereador Lucas Kitão,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Wagney Alves Guimarães	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Lucas Kitão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 284, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Luciely Ferreira Coelho Xavier**, CPF: 533.606.481-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 285, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Aquilles Quintino Vieira**, CPF: 320.055.471-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 286, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Mem. nº 001 e 002/2022, do Gabinete do Vereador Kleybe Moraes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Laerte Borges Mesquita Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II
Marcilene de Jesus Moreira S. de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II
Nubia Pereira da Silva Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II
Jennifer Martins da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Josef Divino de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II
Emanuelle Silveira Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Laerte Borges Mesquita Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Marcilene de Jesus Moreira S. de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Nubia Pereira da Silva Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Jennifer Martins da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Kleybe Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 287, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Mem. nº 011 e 012/2022-GVLJ, do Gabinete do Vereador Leo José,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lorena Felix Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II
Maria Aparecida Alves de Santana Martins	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II
Kenia Tavares de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lorena Felix Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Maria Aparecida Alves de Santana Martins	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Jordana Neves Fernandes	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Kenia Tavares de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Leo José

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 288, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 007/2022/G.V.R, do Gabinete do Vereador Raphael da Saúde,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Renato dos Anjos Rocha	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Arthur Rezende Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Wesley Raimundo Boaventura	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Arthur Rezende Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-I
Wesley Raimundo Boaventura	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Raphael da Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 289, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Fatima Regina Perri**, CPF: 088.812.408-23, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 291, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Graciene de Moraes Novais**, CPF: 002.992.411-14, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 292, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 30/2022, do Gabinete do Vereador Geverson Abel,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Diego Patricio Flôres	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III

VIGÊNCIA
04 de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Geverson Abel

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 293, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Adolfo Joaquim de Souza**, CPF: 852.098.051-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 294, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 009 e 010/2022-GVED, do Gabinete do Vereador Edgar Duarte,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Hamanda Esther de Sousa Mota	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II
Francisco Lucenildo Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Rafael Camelo Machado	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Fernando de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Francisco Lucenildo Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-I
Fernando de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II
Rafael Camelo Machado	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Janaina de Cassia de Sousa Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Edgar Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 295, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 040/2022 – GVMR e Ofício 88/2022 – GBMauroRubem/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Mauro Rubem,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Leandro Fonseca de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Leandro Fonseca de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Leonardo Moreira Dias Araújo	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Mauro Rubem

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 296, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando 002/2022 - GVMT, do Gabinete do Vereador Marlon,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Bruno Leonardo de Sousa Farias	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III

VIGÊNCIA
08 de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Marlon

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 297, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Marianna Oliveira de Paula**, CPF: 702.466.411-85, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 298, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Heloise Arnobia de Jesus Farias**, CPF: 053.890.251-56, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 300, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Reinaldo Eusébio Paixão Póvoa Rodrigues Lemes**, CPF: 001.860.001-89, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 303, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Regiane Siqueira de Sa**, CPF: 992.747.871-20, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 304, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **André Tiago Martins**, CPF: 700.470.941-84, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 306, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Lucas Silverio Parreira**, CPF: 043.849.941-76, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 307, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Danielle de Alencar Zafred**, CPF: 001.681.751-69, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 308, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Murillo Chagas Rodrigues**, CPF: 040.610.281-38, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 309, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Lidyane Santos Batista**, CPF: 020.704.461-90, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 310, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Eliane Gonçalves Barbosa**, CPF: 992.695.541-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 311, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Marcos Rosa de Sousa**, CPF: 001.272.181-65, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 312, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Jurandir Correia de Miranda**, CPF: 330.322.111-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 313, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Wasley Cardoso da Silva**, CPF: 878.813.651-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 317, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Paulo Huston Martins**, CPF: 486.451.761-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 318, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Rayvania dos Santos Souza**, CPF: 000.171.951-36, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 319, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Roberto Emanuel de Queiroz Filho**, CPF: 967.928.501-44, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 320, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Marilia Gabriela Martins Crot**, CPF: 051.881.471-81, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 321, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Agostinho de Siqueira Neto**, CPF: 702.109.421-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 322, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Aparecida Pereira da Silva Roquini**, CPF: 918.041.831-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 324, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Helio da Silva Junior**, CPF: 037.267.961-77, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 326, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Karita Morgana Teodoro da Silva**, CPF: 752.611.381-91, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 327, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Willian Cardoso da Silva Junior**, CPF: 752.092.841-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 328, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Ronan Lobo Peixoto Gomes**, CPF: 704.126.451-30, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 329, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Marina Guedes Quintino**, CPF: 047.683.211-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, a partir de 10 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 330, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Andriene Ester Ramos Marques**, CPF: 014.277.521-50, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, a partir de 10 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 331, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Diego Santos Rodrigues**, CPF: 033.222.631-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 332, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Josenita Correia dos Santos**, CPF: 253.597.111-91, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 333, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Duarte Oliveira Neto**, CPF: 018.613.691-90, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 335, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Gilbennita Pereira Fortunato dos Santos**, CPF: 010.156.771-50, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, e, nomeá-la para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 336, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Antonio Pereira Miranda**, CPF: 147.905.481-04, do cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 337, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Maria Helena Ferreira Mayrink**, CPF: 008.748.787-05, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 338, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Ofício 163/2022 – GBPedroAzulão/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Aurelio Agapito Rezende	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Antonio Pereira Miranda	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 339, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Aurelio Agapito Rezende**, CPF: 025.905.051-24, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 343, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 008/22-GVGCMRP, do Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Eduardo Brasil Pinho da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-I
Wellington Rocha de Medeiros	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Eduardo Brasil Pinho da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II
Wellington Rocha de Medeiros	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 344, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Chrystiane Ilda dos Reis Vieira**, CPF: 835.621.411-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 345, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Luciano Alberto Pereira da Silva**, CPF: 549.189.011-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 346, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Ana Paula de Sousa Bastos Clemente Rodrigues**, CPF: 052.268.221-97, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 347, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando 011/2022-GVDG, do Gabinete do Vereador Dr. Gian,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Anna Carolyne Silva Lopes	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Anna Carolyne Silva Lopes	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Dr. Gian

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 348, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 300/2021, do Gabinete do Vereador Dr. Gian,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Jose Luiz Costa da Conceição**, matrícula nº 719137-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 032, de 04 de janeiro de 2022, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, símbolo APG-IV, e, designá-lo para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete III, símbolo APG-III, no Gabinete do Vereador Dr. Gian, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 349, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Rafael Bento Correia**, CPF: 035.001.121-45, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 350, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Bruna Ribeiro Gonçalves**, CPF: 046.682.731-80, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 351, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Jessica Jackeline da Cunha Lacerda**, CPF: 030.878.571-14, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 352, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Oneide Oliveira Santos**, CPF: 479.963.821-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 353, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Ofício nº 006/2022 - GVIA, do Gabinete do Vereador Izidio Alves,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Viviane Gondim Teixeira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Izidio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 354, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 27 e 28/2022, do Gabinete do Vereador Geverson Abel,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jairo Reduzino Duarte Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jairo Reduzino Duarte Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Stéfany Lohany de Paula Isaac	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Geverson Abel

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 355, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Juliana Lopes França**, CPF: 719.081.291-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 356, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Ofícios 12 e 13 - GBSabrinaGarcez/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Kerlon Marcio Vicente Andrade	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Melissa Ferreira de Vasconcelos Crispim	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Lorena Borges Moura	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Hilnan Pereira de Araujo	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Luiz Henrique Mendanha	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Michele Alvares Rodrigues da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Kerlon Marcio Vicente Andrade	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-I
Melissa Ferreira de Vasconcelos Crispim	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-I
Teresa Cristina Ribeiro Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 357, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 00240 e 00242/2022, do Gabinete do Vereador Leandro Sena,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Celito Costa Freitas Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Klayber Soares Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Klayber Soares Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-I

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Leandro Sena

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 358, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

R E S O L V E:

dispensar o servidor **Everaldo Leite da Silva**, matrícula nº 5567491, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Economista, Classe I, da função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 359, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

R E S O L V E:

designar a servidora **Heloiza Amaral Nogueira**, matrícula nº 5572943, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Assessor de Comunicação, Classe I, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 360, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Alessandra de Melo Bianna**, CPF: 538.157.771-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 361, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Rodrigo Ribeiro de Lima Mota**, CPF: 712.932.301-37, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 362, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Avanide Maria da Silva Caetano**, CPF: 216.139.661-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 363, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Bruna Ferreira Cruz**, CPF: 002.581.551-24, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 364, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Rayanne Ricceli Silva**, CPF: 043.220.691-42, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 365, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Patrick Riccelli Candido Silva**, CPF: 065.845.641-50, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 366, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Welton Inacio Quintino**, CPF: 885.422.971-72, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, e, nomeá-lo para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 367, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Angelica Alves da Silva**, CPF: 041.532.461-07, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 368, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Larissa Gonçalo Martins**, CPF: 037.485.571-40, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 369, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Igor Terencio Nunes**, CPF: 054.924.481-61, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 370, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Ofícios 1, 3, 4, 5/2022 - GBGabrielaRodart/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Joelson Pereira Martins	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Rafhael Souza Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Esdras Santana de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Joelson Pereira Martins	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Thiago Lopes de Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Esdras Santana de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 371, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

R E S O L V E:

designar a servidora **Sâmara Gonçalves Batista**, matrícula nº 55686330691, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Contador, Classe I, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Pessoal de Folha de Pagamento, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 372, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

R E S O L V E:

designar a servidora **Andressa de Carvalho Lopes**, matrícula nº 55686330835, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Assessor Geral, Classe I, para exercer a função de Chefe da Secretaria-Geral da Procuradoria Jurídica, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 373, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Hilnan Pereira de Araújo**, CPF: 802.520.601-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 374, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Luiz Henrique Mendanha**, CPF: 032.176.851-56, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 375, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Michele Alvares Rodrigues da Silva**, CPF: 053.902.087-73, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 376, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Rute Ferreira Moreira**, CPF: 046.774.821-79, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 377, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea **a e b** do inciso II do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**, e em atenção ao contido no Ofício nº 025/2022/G, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 014, de 03 de janeiro de 2022, que cedeu o servidor **Regis Marley de Lima Prestes**, matrícula nº 5572913, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Operador de Áudio e Vídeo, Classe II, ao Poder Executivo do Município de Goiânia, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Comunicação, com efeitos em 07 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 378, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando 037/2022 GVAP, do Gabinete do Vereador Anselmo Pereira,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Osmar de Melo	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Iris Maria Gomes	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Anselmo Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 379, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Lucio Flavio Canedo dos Santos**, matrícula nº 1091824-01 que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.761, de 30 de dezembro de 2021, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 380, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea **a e b** do inciso II do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**, e em atenção ao contido no Ofício nº 025/2022/G, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 013, de 03 de janeiro de 2022, que cedeu o servidor **Paulo Henrique Galves da Silva**, matrícula nº 5572886, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Assessor de Comunicação, Classe I, ao Poder Executivo do Município de Goiânia, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Comunicação, com efeitos em 04 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 381, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Lorena Borges Moura**, CPF: 024.807.641-84, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 384, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 290.2022-13, 302.2022-00 e 313.2022-81;

RESOLVE:

Fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Leder Pinheiro Rodrigues	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
Rosane Maria Barreto Madureira Teodoro	2020/2021	07/03/2022 a 05/04/2022
Weberth Bezerra de Sousa	2020/2021	15/03/2022 a 13/04/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 385, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido no Memorando nº 049/2022 - DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares do servidor comissionado deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Bruno Borges Souza	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 – PUBLICAÇÃO DOM Nº 7746 –
22/02/2022.**

No Extrato do Contrato nº 01/2022, firmado com a empresa VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA. (CNPJ/MF: 18.771.811/0001-51), publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Goiânia, Edição nº 7746, em 22 de fevereiro de 2022, página 163,

Onde se lê:

“VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura”,

Leia-se:

“VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia 03/03/2022.”,

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no Extrato publicado em 22/02/2022.



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0032 00

PROCESSO Nº: 2021/0002393

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADA: LUCILENE LUIZA MARTINS VIEIRA - ME. (PLOTART COMUNICAÇÃO VISUAL). (CNPJ/MF: 34.692.823/0001-47).

OBJETO: Aquisição e instalação de placa em homenagem à 18ª legislatura da Câmara Municipal de Goiânia, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência nº 2/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.0101.01.031.0001.2001.33903999.100.501

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

DATA DE EMISSÃO: 22/03/2022.



Goiânia, 21 de março de 2022.

Diretoria Financeira

TERMO DE DISPENSA 3/2022

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo Físico nº 2021/0002393 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser DISPENSÁVEL a licitação relativa à contratação da empresa LUCILENE LUIZA MARTINS VIEIRA - ME (PLOTART COMUNICAÇÃO VISUAL) (CNPJ/MF: 34.692.823/0001-47), cujo objeto consiste na aquisição e instalação de placa em homenagem à 18ª legislatura da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

FOLKS GOIÂNIA LTDA CNPJ/CPF nº 44.694.443/0001-03 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: Instalação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; e Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas desenvolvida(s) na (Av /Rua) Al Dom Emanuel Gomes Quadra:235, Lote: 19, Nº 344, Setor Marista, Goiânia, Go.

FOLKS GOIÂNIA LTDA CNPJ/CPF nº 44.694.443/0001-03 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº, a Licença Ambiental: para a(s) seguinte(s) atividade(s): Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; e Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas desenvolvida(s) na (Av /Rua) Al Dom Emanuel Gomes Quadra: 235, Lote: 19 nº 344, Setor Marista, Goiânia, Go.

INSTITUTO DA VISÃO DE GOIÂNIA LTDA-ME., portador do CNPJ n.º 22.857.001/0001-90, torna-se público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a renovação da Licença Ambiental Municipal de Operação, conforme o processo de **número 67116213**, para atividade principal de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e atividades secundárias: atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e atividade médica ambulatorial restrita a consultas, situado na Rua 16-A, n.º 90, Setor Aeroporto CEP: 74.075 –160 Goiânia – Goiás.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

PIMENTEL COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – CNPJ: 11.830.200/0001-98, torna público que requereu a Agencia Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença de Instalação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado a Rua PB-06, Quadra 02, Lote 01 – Balneário Gran Viena - Goiânia.

RETIFICA NACIONAL DE MOTORES LTDA, CNPJ/CPF nº 01.271.469/0001-28 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **63817454**, a Licença Ambiental: Renovação para a(s) seguinte(s) atividade(s): serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, desenvolvida(s) na Avenida Castelo Branco, Quadra: 22, Lote: 10 nº 4640, Setor Rodoviário, Goiânia, Go.

THORK DIESEL CAMINHÕES LTDA, CNPJ/CPF nº 26.407.415/0001-78, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **71526323**, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4530703 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, desenvolvida(s) na Av. Juiz de Fora Quadra: 254, Lote: 05 nº 795, Setor Jardim Novo Mundo, Goiânia, Go.

WP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 13.316.114/0001-97, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Operação, para atividade de comércio atacadistas de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, localizada na Alameda progresso, nº 251, Quadra 15, Lote 20, Setor esplanada do Anicuns , Goiânia - GO, CEP: 74.433-150. Conforme Resolução 006/86 CONAMA.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

XAVIER & MENESES LAVANDERIA LTDACNPJ nº 15.238.429/0001-99 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental: Instalação e Operação para as seguintes atividades: Lavanderias e Tinturarias Desenvolvida (s) na Avenida Perimetral, Subsolo, Sala 09 Quadra: 14 Lote: 62-E nº 298, Setor Coimbra, Goiânia, Goiás.